ANNO XLVI. NUMERO 237. QUARTA FEIRA 19 DE OUTUBRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem.. . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marqués da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ROCHA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 23 DE MAIO DE 1870.

1ª secção.

N. 731.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Remetto a V. Exc. um exemplar impresso do decreto n. 4502 de 2 de abril proximo findo, que nesta data envio a capitania do porto para ter a devida publicidade e pelo qual são indultadas as praças dos differentes corpos da armada, imperiaes marinheiros, batalhão naval e marinhagem que desertaram da esquadra imperial com excepção das que desertarem para o inimigo.

N. 732.—Dito ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra de 11 deste mez, que o desertor João Modesto Silveira, que segundo o officio de V. Exc. datado de 9 de abril ultimo sob n. 180, devia seguir para a côrte no dia 11 daquelle mez no vapor *Tocantins* não foi alli recebido, convém que V. Exc. declare o destino que teve o mencionado desertor.

N. 733.—Dito ao mesmo.—De parte do commandante superior da guarda nacional deste municipio será apresentado á V. Exc. para que tenha o conveniente destino o guarda do 1º batalhão de infantaria Graciliano Francisco das Chagas, que pelo respectivo commandante foi dado com destino para o exercito.

N. 734.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Para cumprimento do aviso da repartição da guerra de 7 do corrente, mande Vmc. com urgencia encaixotar, afim de serem remettidos para o arsenal de guerra da côrte na primeira occasião que se offerecer os sapatos que de mais existirem nesse estabelecimento.

N. 735.—Dito ao capitão do porto.—Remetto a Vmc. para dar publicidade os inclusos exemplares impressos do decreto n. 4502 de 2 de abril ultimo, concedendo perdão as praças desertadas dos diversos corpos da armada os quaes me foram enviados pela secretaria de estado dos negocios da marinha com officio de 5 do corrente.

N. 736. — Dito ao conselho de compras navaes.—Autoriso o conselho de compras navaes a promover a compra dos objectos de material constantes de seu officio de 20 do corrente, visto serem precisos para provimento do almoxarifado de marinha.

N. 737.—Portaria.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereram Poças & C. resolve conceder-lhe, licença para embarcarem no primeiro vapor da companhia Pernambucana que seguir para o presidio de Fernando de Noronha os generos constantes da relação junta assignada pelo secretario interino da presidencia, não podendo, porém, effectuar o desembarque dos mesmos generos naquella ilha sem que por parte do respectivo commandante se proceda a exame, afim de verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

2.ª secção.

N. 738.—Officio ao Sr. Dr. chefe de policia.—Informe V. S. se julgar necessaria a continuação do destacamento da guarda nacional existente em Villa-Bella, havendo como ha um outro do corpo provisorio de policia, afim de poder deliberar sobre a materia do seu officio n. 755 de 18 deste mez.

N. 739.—Dito ao mesmo.—Respondendo aos officios de V. S. n. 507 e 531 de 13 e 18 do mez findo, tenho a dizer-lhe, que em vista do que informa o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio n. 129 de 11 do corrente sobre a casa que serve de cadeia na villa da Escada, mande V. S. allugar outra devendo as respectivas autoridades enviar para a casa de detenção nesta capital, aquelles presos que estiverem indiciados em crimes graves.

N. 740.—Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. me informa em seu officio n. 753 de 18 do corrente, sobre o facto praticado em Garanhuns pelo voluntario da patria João Bernardo da Silva Perigoso no dia 10 deste mez, tenho a dizer-lhe que recommendo a prompta conclusão do processo instaurado.

N. 741.—Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio de V. S. n. 752 de 18 do corrente tenho a dizer-lhe que cumpre averiguar o facto do roubo de que trata o *Diario Official*, e proceder-se a respeito regularmente.

N. 742.—Dito ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido que requer Helena Boom Travasso, no requerimento junto por copia.

N. 743.—Dito ao mesmo.—De conformidade com as informações juntas por copia da thesouraria provincial, acabo de autorisar o respectivo inspector a mandar que a quantia de 996$800 proveniente da despeza com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Flores nos mezes de outubro de 1868 a agosto de 1869, e de fevereiro a março deste anno, seja levada em conta ao delegado daquelle termo a de 66$000, e pagar a Manoel José de Campos Barbosa, ou a Manoel Pessoa de Siqueira Campos, para indicados no officio de V. S. de 16 de abril ultimo sob n. 513, o saldo que se dá a favor do mesmo delegado na importancia de 930$800, o que declaro a V. S. para seu conhecimento, e em resposta ao citado officio.

N. 744.—Dito ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife.—Mande V. S. apresentar ao general commandante das armas, a quem se officia n'esta data, o guarda do 1º batalhão de infanteria Graciliano Francisco das Chagas, de quem trata o seu officio n. 110 de 21 do corrente. afim de que tenha o destino conveniente.

N. 745.—Dito ao mesmo.—Em vista do que representa o Dr. chefe de policia em officio de 20 do corrente, expeça V. S. as convenientes ordens para que seja dispensado do serviço activo da guarda nacional o guarda do 1º batalhão de infanteria deste municipio, Alvaro Paulo Noblato, visto ter sido nomeado inspector de quarteirão na freguesia de S. Antonio.

N. 757. — Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Agua-Preta.—Expeça V. S. as suas ordens para que seja dissolvido o destacamento da guarda nacional que se acha na povoação dos Montes.

N. 758. — Dita ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Brejo.—Não podendo senão de julho em diante, terem augmento os vencimentos que percebem a guarda nacional destacada, isso mesmo declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 12 do corrente, pelo que não sendo possivel continuar alli destacada a que pertence a esse commando superior proceda V. S. a seu respeito como achar mais conveniente.

N. 758.—Circulares a todos os juizes de direito das comarcas da provincia. — Mandando Sua Magestade o Imperador, por sua imperial clemencia, indultar por decreto n. 4502 de 2 de abril proximo findo as differentes praças dos corpos da armada, imperiaes marinheiros, batalhão naval e marinhagem que tiveram a infelicidade de desertar da esquadra imperial apartando-se de suas bandeiras com excepção das que desertaram para o inimigo apresentando-se os réos às autoridades militares ou civis dentro do praso de 90 dias contados da publicação do mesmo decreto em cada uma das comarcas do imperio ou nos lugares em que houverem capitanias de portos, estações navaes ou navios soltos incluindo indulto os réos sentenciados e para sentenciar, faça Vmc. isso publico por edital nessa comarca, e participe a esta presidencia a data da publicação do mesmo edital.

N. 759.—Dita ao juiz de direito da 1ª vara.—Informe Vmc. sobre o que requer Antonio de Albuquerque Hollanda Cavalcante no requerimento junto que devolverá na sua informação.

N. 760.—Dita ao juiz municipal de Olinda. — A lei provincial n. 855 de 1868 dividio os officios de tabellião e escrivão do civel e mais annexos desse termo, em dous, com iguaes attribuições; salvo o tornarem exclusivo do 1º tabellião o protesto de lettras e do 2º o officio de escrivão do jury e execuções criminaes. Tendo, porém, esse juizo por edital de 28 de fevereiro ultimo, posto em concurso a serventia do officio do 1º tabellião, preciso se faz que de conformidade com a dita lei seja igualmente posta em concurso a serventia dos segundos, visto ter fallecido o serventuario Faria, dado o que deve ter lugar a divisão do tabellionato... Devolvo a Vmc. o edital de 11 do dito mez para que seja retificado, visto como parece tratar-se não dos officios de contador e partidor, mas de distribuidor e partidor vagos pela renuncia de Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado que dos mesmos desistio, segundo consta da secretaria desta presidencia sendo os officios de partidor e contador, exercidos por Manoel Nunes de Mello que não consta tivesse fallecido ou pedido dimissão advertindo que no edital se deve declarar a causa da vaga, e nomear serventuario que exercia o officio e a lei que o creou.

N. 751.—Dita ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. apresentar ao subdelegado de Cassuipe um alferes e cinco praças do corpo sob seu commando que as requisita para effectuar deligencias policiaes no povoado de Trombetas, fazendo recolher a esse corpo as que se acham destacadas em Ipojuca.

N. 762.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Mande Vmc. addir ao corpo sob o seu commando o alferes honorario do exercito, Pedro Gonçalves de Carvalho Ferraz, que pertencendo ao de policia desta provincia fez a campanha do Paraguay.

N. 753.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia. — Pode Vmc. eliminar do corpo sob seu commando aos soldados Manoel Gomes da Silva Junior e Constantino José de Lima dos quaes trata o seu officio n. 266 de 21 do corrente.

3ª secção.

N. 755.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em virtude do art. 6 do regulamento approvado pelo decreto n. 4356 de 24 de abril de 1869, remetto a V. S. as inclusas portarias nomeando Sezinando Hilario Ramos e Zeferino Candido Galvão, agentes do correio, o primeiro da povoação de Trombetas e o segundo da villa de Pesqueira.

N. 756.—Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que expoz V. S. em seu officio de 19 do corrente sob n. 319, tenho a dizer em resposta, que o autoriso a mandar despender sob minha responsabilidade nos termos do art. 5 § 7º do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, até a quantia de 29:637$192 com os pagamentos a fazer-se por conta da verba, pensionistas e aposentados, no corrente exercicio, attenta a insufficiencia do credito votado a referida verba, certo de que vou levar essa minha deliberação ao conhecimento do Exm. Sr. Sr. ministro da fazenda solicitando a sua approvação.

N. 757.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Devolvendo a V. S. as contas relativas às despezas feitas com o sustento dos presos pobres recolhidos a cadeia do termo de Flores nos mezes de outubro de 1868 a agosto de 1869, e fevereiro e março deste anno, tenho a dizer-lhe que proceda a esse respeito de conformidade com a sua informação de 16 do corrente sob n. 292, com referencia a da contadoria dessa thesouraria mandando levar em conta ao delegado daquelle termo Pedro Pessoa de Siqueira Campos, a quantia de 66$ e pagar a Manoel José Pessoa de Siqueira Campos, para isso indicados pelo chefe de policia em officio de 16 de abril ultimo n. 513, o saldo que na importancia de 930$800 se dá a favor do mencionado delegado.

N. 758.—Dito ao mesmo.—Attendendo ao que expoz o chefe da repartição das obras publicas, em officio do 1º do corrente sob n. 127, recommendo a V. S. em vista do final de sua informação de 19 deste mez n. 299, que mande pôr novamente em praça as obras, cuja arrematação havia sido adiada dos 7º e 8º lanços do estrada do Limoeiro.

N. 759.—Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção, que por deliberação de hoje, resolvi conceder ao bacharel Manoel Lopes da Cunha Maciel a exoneração que solicitou do lugar de fiscal da collectoria de rendas provinciaes no municipio de Barreiros e nomear para exercer esse lugar o promotor publico da comarca de Palmares bacharel Pedro Affonso Ferreira.

N. 760.—Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. nos termos de sua informação de 21 do corrente sob n. 306, a mandar indemnisar o delegado supplente do termo do Ouricury Joaquim Pordeos Rodrigues Seixas da quantia de 100$ por elle paga a Antonio Estanislão Maria de Seixas, como se vê do recibo que incluso devolvo, e me remetteu o chefe de policia com officio de 4 deste mez, pelo curativo que fez aos dous criminosos de morte Francisco Ribeiro de Lima e Manoel dos Anjos de Oliveira, que estando recolhidos a cadeia daquella villa foram accommettidos de febre.

N. 761.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Informe Vmc. acerca da inclusa proposta de Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, para a construcção da abertura do rio Goyanna.

N. 766.—Dita ao mesmo.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 10 do corrente sob n. 127, que acabo de recommendar ao inspector da thesouraria provincial que mande por novamente em praça as obras, cuja arrematação havia sido adiada dos 7º e 8º lanços da estrada do Limoeiro.

N. 763.—Portaria.—O vice-presidente da provincia resolve de conformidade com o art. 8 do regulamento de 15 de setembro de 1861, nomear o promotor publico da comarca de Palmares bacharel Pedro Affonso Ferreira, para exercer o lugar vago de fiscal da collectoria de rendas provinciaes do municipio de Barreiros.

N. 764.—Dita.—O vice-presidente da provincia resolve conceder ao bacharel Manoel Lopes da Cunha Maciel, a exoneração que solicitou do lugar de fiscal da collectoria de rendas provinciaes do municipio de Barreiros.

4.ª secção.

N. 765.—Officio ao Sr. Dr. Manoel Vieira Tosta, presidente da provincia de Santa Catharina—Com o officio de V. Exc., de 6 do corrente, recebi 2 exemplares do relatorio com que o presidente coronel Joaquim Xavier Neves, entregou a administração dessa provincia ao 2º vice-presidente Dr. Manoel do Nascimento Fonceca Galvão, e igual numero do que foi apresentado ao ex-presidente Dr. André Cordeiro de Araujo Lima por aquelle 2º vice-presidente ao impossar-lhe a mesma administração.

N. 766.—Dito ao vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Inteirado pelo seu officio de 5 do corrente, de haver V Exc. na qurlidade de seu 1º vice-presidente, assumido n'aquella data a administração dessa provincia, tenho a dizer a V. Exc., que me encontrará sempre disposto a cumprir suas ordens, quer sejam ellas relativas ao serviço publico quer a seu porticular.

N. 767.—Dito aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes mandem dar transporte para a Bahia por conta do ministerio da guerra no vapor que se espera do norte a praça do extincto batalhão n. 42 de voluntarios da patria João de Caldas Belém.

N. 768.—Portaria.—O vice-presidente da provincia em vista do officio do director geral interino da instrucção publica de 19 de abril proximo findo, sob n. 118, resolve nomear a Constancia Florentina Ayres Lima para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da Villa-Bella mediante a gratificação annual de 600$000.

2.ª secção.

N. 769.—Officio ao Sr. Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de 25 de janeiro e 4 de maio deste anno, que a thesouraria provincial tem ordem para indemnisar ao delegado supplente do termo do Ouricury, Joaquim Por Deos Rodrigues Seixas da quantia de 100$ a que se referem taes officios.

N. 770.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data se expedio as convenientes ordens para ser dispensado do serviço activo da guarda nacional, em quanto fôr inspector de quarteirão, o guarda do 1º batalhão de infantaria deste municipio Alvaro Paulo Noblato de que trata o seu officio de 20 do corrente.

N. 771.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., que nesta data se expedio ordem ao commandante superior da guarda nacional de Barreiros e Agua Preta para dissolver o destacamento que estava em Montes, e ao do corpo provisorio de policia para mandar recolher as praças d'aquelle corpo que se achavam em Ipojuca, fazendo apresentar um alferes e cince praças ao subdelegado de Carsuipe, para deligencias no povoado de Floresta ficando assim respondido o seu officio n. 693 de 4 do corrente.

N. 772.—Ditto ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de 8 de abril ultimo e 2 do corrente, sob ns. 480 e 672, que a thesouraria tem ordem para pagar os vencimentos constantes dos citados officios.

N. 773.—Dito ao juiz de direito da comarca do Bonito.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, em que participa ter marcado o dia 6 de junho vindouro para a 1ª sessão ordinaria do jury do termo de Caruarú.

3ª secção.

N. 774.—Officio ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para os devidos fins, que nesta data se mandou dessolver o destacamento da guarda naciodal que havia no povoado dos Montes.

4ª secção.

N. 775.—Officio ao Dr. Francisco Teixeira de Sá. 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 113.—De ordem de S. Exc. o vice-presidente da provincia transmitto por copia a V. S. em resposta ao seu officio de 29 de abril proximo findo sob n. 34 para ser presente a assembléa legislativa provincial a inclusa informação ministrada pela repartição das obras publicas em 12 do corrente sob n. 130, relativamente aos dous quesitos mencionados no seu citado officio.

N. 776.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto por copia a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial as inclusas informações solicitadas no officio que V. S. me dirigio em 4 do corrente sob n. 421, relativamenta as obras da capella de S. José de Tamandaré.

N. 777.—Dito ao mesmo.—N. 115.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente transmitto por copia a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial o incluso officio da camara municipal do Brejo de 9 do corrente acompanhado de um requerimento tambem por copia de José Corrêa de Aranjo Filho, arrematante do imposto dos chãos, pedindo um abate pelos prejuizos que soffreu por causa da secca.

N. 778.—Dito ao mesmo.—N. 116.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto por copia a V S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial, as inclusas informações solicitadas no officio que V. S. me dirigiu em 6 do corrente sob n. 46, com referencia ao contrato da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda.

N. 779.—Dito ao mesmo.—N. 117.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia a quem foi presente o officio que V. S. me dirigiu em 20 do corrente sob n. 57, manda declarar-lhe, afim de fazer constar a assembléa legislativa provincial que amanhã a uma hora da tarde receberá no palacio do governo a commissão da mesma assembléa que tem de apresentar alguns actos legislativos a sancção de S. Exc.

N. 780.—Dito ao inspector da saude do porto.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S. a inclusa collecção das leis e decisões do governo geral do anno de 1869.

N 781.—Dito ao director geral interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia tendo por deliberação desta data, e em vista do officio de V. S. de 19 de abril proximo findo, sob n. 118, resolvido nomear a Constancia Florentina Ayres Lima para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da Villa Bella, mediante a gratificação annual de 600$, assim lh'o manda communicar para seu conhecimento.

N. 782.—Dito a camara municipal do Brejo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro a camara municipal da villa do Brejo que n'esta data foi submettido ao conhecimento da assembléa legislativa provincia o requerimento de José Corrêa de Araujo Filho, arrematante do imposto dos chãos que acompanhou o seu officio de 9 do corrente.

N. 783.—Dito a Antonio Maria Marques Ferreira.—Por esta repartição se devolve ao Sr. Antonio Maria Marques Ferreira o incluso requerimento e mais papeis em que S. S. pedio a junta central de Hygene Publica licença especial para continuar a ter aberta a sua botica nesta capital, visto que segundo consta de officio do presidente da mesma junta de 12 do corrente não compete a esta e sim ao governo imperial conceder o que S. S. solicita.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA.—No dia 15 do corrente assumio o exercicio deste cargo o Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

FERIMENTO GRAVE.—No lugar Campo Verde, da freguezia da Boa-vista, ás 10 horas da noute, José Rodrigues da Paz ferio gravemente com uma punhalada a Francisco das Chagas Bandeira de Mello. O delinquente conseguio evadir-se.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Já se acha em exercicio na rua da Esperança n. 2, a professora publica D. Thereza Alexandrina de Barros Mello, removida ultimamente para alli.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA. — Reuniu-se, no dia 17, a assembléa geral desta corporação, e procedeu á eleição da directoria respectiva para o anno de 1871, a qual ficou assim organisada :

Presidente, Antonio José Coimbra Guimarães.
Secretarios, José Alves Barbosa Junior, e José da Silva Loyo Filho.
Thesoureiro, Bernardino Correia de Rezende Rego.
Commissão de exame de contas, Bernardino Gomes de Carvalho, José Antonio de Carvalho e Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

TRENS DE CARGA.—A directoria da empreza dos trilhos urbanos do Recife á Olinda começa no dia 24 do corrente, a transportar carga para todos os pontos, segundo as tabellas em outro logar publicadas.

VIA FERREA DE OLINDA.—Esta empreza recebeu, pelo vapor inglez *Gladiator*, todos os trilhos necessarios ao interior da estação do Varadouro; e deve receber pelo *Hermione*, sahido de Liverpool a 16 de setembro, quatro carros de 1ª ordem, e pelo *Wild Wave*, sahido a 26, quatro carros de 2ª ordem e uma locomotiva.

—Passageiros desta linha nos pedem para lembrar á respectiva directoria : que faça executar o regulamento na parte relativa a prohibição de se fumar nos wagons reservados á familias ; e alterar a hora da partida do trem de 5 para 4 e meia da tarde.

FACULDADE DE DIREITO.—Com o praso de 6 mezes, contados de 18 do corrente, acha-se á concurso um lugar de lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, vago pelo accesso do Dr. João José Pinto Junior.

HOSPITAL PEDRO II.—Celebra-se hoje neste estabelecimento a festa de S. Pedro de Alcantara, seu padroeiro.

THEATRO DE SANTO ANTONIO.— Sóbe amanhãa á scena neste theatro, em espectaculo particular para as familias, a linda operetta *Les Pantins de Violette*, na qual tomam parte os artistas Caron e Maris, madama de Valmonca e a Sra. de Brescia.

A empreza nada tem poupado, quer quanto aos ensaios da musica, e quer quanto aos preparos de scena, para que seja esta operetta representada tal como pede o autor.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.—No corrente e no vindouro mez cobra a camara municipal, o imposto de 300 rs. por cada andar de casa dentro da cidade do Recife, que pagar aluguel superior a 300$ annuaes.

JURY.—Entrou hontem em julgamento pelo crime de tentativa de morte o réo Francisco Baptista da Silva, que em virtude das respostas dadas pelo jury aos quesitos, fôra julgada perempta á acção ; appelando desta decisão o Sr. Dr. juiz de direito.

PASSAGEIROS.—Vieram de Goyanna no vapor *Parahyba* :

Manoel Cavalcante, Francisco José da Costa Francisco Duarte das Neves, Antonio de Oliveira Maia, Antonio Manoel Raposo, Tito Livio da Silveira Leal, João Muniz Pontes, major Antonio Mendonça e 1 criado.

LOTERIA.— A que se acha a venda é a 166.ª, a beneficio da matriz do Bonito, a qual corre no dia 25.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 14 do corrente :

Joaquina, preta, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa-vista ; bexigas.
Maria, branca, Pernambuco, 6 annos, S. José ; febre maligna.
Pedro Gonçalves Evangelista, preto, Africa, 55 annnos solteiro, Santo Antonio : tuberculos pulmonares, casa de dettenção.
Clara Francisca do Espirito Santo, preta, Pernambuco, 66 annos, viuva, Boavista ; apoplexia, hospital Pedro II.
Carlos, escravo, preto, Africa, 80 annos solteiro, Boa-vista ; volhice.

— 15 —

Joanna Maria da Conceição, preta, 60 annos, solteira, S. José, tetano estantaneo.
Joaquim Pereira, branco, Portugal, 64 annos, solteiro, Boa-vista ; tuberculos pulmunares, hospital Pedro II.
Benedicto, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-vista ; pneumonia, hospital P. II.
Manoel, pardo, Pernambuco, Recife ; ao nascer.
Manoel, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Boa-vista convulções
Maria Leopoldina do Rego Neves, branca Pernambuco, 26 annos, casado, Recife ; parto.

— 16 —

Elisa Efigenia da Fonceca, branca, Pernambuco, 14 annos, solteira, Santo Antonio ; menegite aguda.
Maria Carolina de Barros Cavalcante, branca, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-vista ; eclimo pulmonares.
Francisco, escravo, preto, Pernambuco, 64 annos, solteiro, Boa-vista ; gastro hepatite.
Thereza, parda, Pernambuco, 1 anno, Boa-vista espasmo.
Francisca Damiana do Patrocinio, branca, Pernambuco, 21 annos, solteira, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.
José, escravo, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Recife ; coqueluche.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 18 DE OUTUBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO C. SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coêlho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva, Regueira Costa e Souza Leão, faltando com causa os Srs. desembargadores Guerra procurador da corôa e Doria, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos :

RECURSOS CRIMES.

Do juizo de direito do Bonito.—Recorrente, o juizo ; recorrido, Antonio Gomes de Moura.—Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Gitirana e Motta.—Improcedente.

Do juizo de direito da Imperatriz.—Recorrente, o juizo ; recorrido, Joaquim Jacintho de Sampayo.—Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Domingues da Silva, Motta e Souza Leão.—Improcedente.

Do juizo de direito de Nazareth.—Recorrente, o juizo ; recorrido, Antonio José Pereira.—Juizes os Srs. desembargadores Motta, Regueira Costa, Lourenço Santiago e Souza Leão.—Improcedente.

Do juizo de direito de Camaragibe.—Recorrente, o juizo ; recorrido, Felix Antonio Bezerra.—Juizes os Srs. desembargadores Motta, Regueira Costa, Souza Leão e Lourenço Santiago. — Improcedente.

Do juizo de direito da Granja.—Recorrente, o juizo ; recorrido, Antonio José da Luz.—Juizes os Srs. desembargadores Gitirana, Almeida Albuquerque, Souza Leão e Motta.—Improcedente.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury de Caruarú.—Appellante, o juizo ; appellado, Eleuterio José Bezerra. — A' novo jury.

Do jury do Aracaty.—Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Luiz dos Santos. — Improcedente.

Do jury do Teixeira.—Appellante, Manoel Reinaldo Pereira ; appellada, a justiça.—Appellaram e processo perante o jury.

Do jury de Pesqueira. — Appellante, Domingos Gomes de Aguiar ; appellada, a justiça.—A' novo jury, Mandou-se responsabilisar o escrivão do jury pela demora do processo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do juizo municipal de Alagôas.—Appellante, Rodrigues Antonio Brasileiro Maceió ; appellado, Macario da Costa Moraes. Appellação crime do jury do Penedo.—Appellante, João Pereira Dantas de Coito ; appellada, a fazenda.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellação civel dos feitos da fazenda.—Appellante, D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha ; appellada, a fazenda.

Ao Sr. desembargador Motta :

Appellação civel do juizo municipal do Recife.—Appellantes, os herdeiros de Lourenço José das Neves ; appellados, os herdeiros de José da Rocha Paranhos.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Emilia Rosa Garcia ; appellada, D. Josepha Leopoldina de Mello Marinho.

Ao Sr. desembargador Doria :

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, Joaquim Ribeiro de Moraes e outros ; appellados, Manoel Pereira Magalhães e outros.

Ao Sr. desembargador Motta :

Appellação civel do juizo municipal do Catolé do Rocha. — Appellante, João Baptista da Costa Coêlho ; appellados, Anna Ignacia, seus filos e nettos.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon ; appellado, Antonio de Siqueira Cavalcante.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do juizo municipal de Olinda.—Appellante, D. Thereza Julia Botelho ; appellado, Francisco Affonso Botelho.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do juizo municipal da villa de Pattos.—Appellantes, Luiz Emiliano de Figueiredo e outros ; appellados, Manoel Alexandre de Araujo Guerra e outros. Do juizo municipal d'Agua-Preta.—Appellantes, José Affonso Ferreira e sua mulher ; appellado, Antonio Gomes de Macedo.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do juizo municipal do Recife.—Aggravante, José Antonio Fernandes Fradique ; appellado, Joaquim d'Albuquerque Castro.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Deligencia crime do jury de Baturité.—Appellante, Pedro Coêlho da Silva ; appellado, José dos Santos Lessa Junior. Do jury d'Areia.—Appellante, a coronel Rimigio Virissimo d'Avila Lima ; appellado, José Ferreira de Mendonça. Do juizo de direito do Icó.—Appellante, Roque da Rosa Freire ; appellado, o juizo. Appellante, o promotor ; appellado, José Antonio de Amorim.

Ao Dr. curador geral e ao Sr. desembargador procurador da corôa :

Deligencia civel do juizo dos feitos da fazenda do Recife.—Appellantes, a viuva e herdeiros de Francisco Muniz dos Anjos Paula ; appellado, Ignacio Francisco Cabral Cantanil.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

APPELLEÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal do Acaracú.—Appellantes, Anna Francisca do Monte e outros ; appellado, Francisco Anastacio de Maria.

Do juizo municipal de Ipojuca.—Appellante, José Lourenço da Silva ; appellado, João Mauricio Cardoso.

Do juizo municipal de Porto-Calvo.—Appellante Francisco Gonçalves Beiris ; appellado, José Francisco da Costa Wanderley.

Appellante, padre José Gomes dos Reis Lima ; appellado, padre José d'Annunciação Souza.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Antonio Henrique Rodrigues ; appellado, Luiz da Silva Ferreira.

Do juizo municipal do Cabo.—Aggravante, Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque ; appellado, João Pinto de Lemos Junior.

APPELLAÇÃO CRIME.

Appellação crime do jury do Limoeiro.—Appellante, Antonio Francisco dos Santos ; appellada, a fazenda.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Gitirana :

Aggravo do juizo municipal do Recife.—Aggravante, André de Abreu Porto ; aggravado, o juizo. Appellação civel do juizo municipal do Recife.—Appellante, João Baptista Rodrigues de Souza ; appellada, D. Josepha Leopoldina de Mello Marinho.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do jury da villa do Pillar.—Appellante, Antonio Miguel Pinto Ribeiro ; appellados, Joaquim Marinho de Souza e outros.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do jury da villa de Baturité.—Appellante, José Raymundo dos Santos ; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Motta :

Appellação crime do jury do Pillar.—Appellante, o juizo ; appellada, Candida Maria do Espirito Santo. Appellação civel do juizo municipal do Recife.—Appellante, o Dr. João Francisco Cavalcante de Albuquerque ; appellado, Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond. Recurso crime do juizo de direito de Camaragibe.—Recorrente, o juizo ; recorrido, Felix Antonio Bezerra.

Ao Sr. desembargador Doria :

Recurso crime do juizo de direito da Granja.—Recorrente, o juiza ; recorrido, Luiz Rodrigues de Sampayo. Appellação do juizo municipal do Recife.—Appellante, Manoel Izidro por seu curador ; appellado, Francisco Manoel de Siqueira. Appellação crime do jury de Tamberil.—Appellante, o juizo ; appellado, Domingos José de Souza.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva :

Appellação crime do jury d'Alagôa-Grande.—Appellante, João Marques Ferreira Pontes ; appellada, a justiça. Appellação civel do juizo de orphãos de Goyanna.—Appellante, o ajudante do procurador fiscal ; appellado, Joaquim Rafael de Mello.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Appellação civel do juizo dos feitos da fazenda.—Appellantes, João Luiz Francisco Ribeiro e outro ; appellados, a fazenda provincial e Pedro Ignacio Baptista. Appellação crime do jury do Recife.—Appellante, Jacintho Ramos Machado por seu curador ; appellada, a juizo. Aggravo do juizo municipal de Olinda.—Aggravante, Manoel Joaquim de Miranda Lobo ; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Aggravo do juizo de orphãos do Recife.—Aggravante, Claudio Dubeux ; aggravado, o juizo. Appellação civel do juizo municipal de Camaragibe.—Appellantes, Ricarte Alexandre Bandeira e sua mulher ; appellado, Antonio Francisco Bolla.

A 1 hora encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 17 DE OUTUBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto e supplente Sá Leitão, faltando com causa o Sr. Miranda Leal, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 13.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos correctores, remettendo o boletim commercial da semana finda.—Ao archivo.

Officio do presidente da sobredita junta accusando o recebimento do que se lhe dirigio em 3 do corrente.—Inteirado.

Foram a rubrica os livros :—Copiador de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, dito de Bernardino de Sena Pontual, diario do mesmo Pontual, copiador e diario de Marques & Carneiro.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Gustavo Wertheimer, offerecendo á registro a nomeação de seus caixeiros Antonio Victor Ribeiro Guimarães e Godofredo de Abreu e Lima—Registre-se.

De Antonio Pinto Gonçalves, offerecendo á registro a de seu caixeiro José Patricio do Nascimento.—Registre-se.

De Joaquim Innocencio do Espirito Santo, tambem offerecendo á registro a de seu caixeiro Manoel Celestino do Espirito Santo.—Registre-se.

De Gonçalo José Affonso, apresentando para os devidos effeitos o conhecimento de ter pago o imposto de sua profissão de corrector geral relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.—Registre-se.

De João da Cruz Macedo, tambem apresentando igual conhecimento.—Seja o conhecimento registrado e entregue.

De Antonio Moreira de Mendonça, submettendo á registro a nomeação de seu caixeiro Manoel de Jesus Oliveira.—Registre-se.

De Candido Gomes dos Santos, igualmente submettendo á registro a de seu caixeiro Narciso de Souza Guedes.—Registre-se.

De Sebastião Marques do Nascimento, apresentando para se lhe registrar a de seu caixeiro Bertulino de Amorim.—Registre-se.

De Chaves & Vianna, pedindo que se lhes certifique se em 1867 a 1868 foi inscripto o seu caixeiro Francisco Joaquim das Dores, e se assim continua.—Como requerem.

De Antonio Francisco Martins de Miranda, submettendo á registro a nomeação de seu caixeiro Antonio José de Souza Carvalho.—Registre-se.

De Gomes de Mattos Irmão, pedindo a inscripção de seu caixeiro Manoel Correia de Castro, juntando-o titulo de sua nomeação.—Registre-se.

De Paulo Guelphe, certidão de ter sido registrado no exercicio de 1869 a 1870 a nomeação de seu caixeiro, e qual seja o seu nome.—Como requer.

Da viuva de Joaquim da Costa Moreira, certidão igual.—Como pede.

De Burgard & Faria, no mesmo sentido.—Como requerem.

De Antonio Dias da Silva Cardeal, tambem no mesmo sentido.—Idem.

De André Delsus, idem.—Certifique-se.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

De Domingos Nunes Beirão e Manoel Nunes Beirão, contrato de sociedade.—Registre-se.

Dada a hora (11 1/2 da manhãa), o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 17 DE OUTUBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Accioli, e os Srs. deputados Rosa e Basto, e supplente Sá Leitão, faltando com participação o Sr. Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 12 do corrente mez sob o n. 2119 ; e o escrivão Alves de Brito a 15 do dito mez sob o n. 2089.

Appellante João Francisco de Carvalho, appellado Manoel Francisco da Silva Novaes ; embargantes os curadores fiscaes da massa fallida de Antonio Pedro de Mello, embargados José Marcellino da Rosa & Filhos ; appellantes a viuva e herdeiros de Diogo José da Costa, appellado Antonio Duarte Carneiro Vianna ; appellante Antonio de Azevedo Neves, appellado Bento José de Macedo Beças ; embargante Joaquim de Azevedo Maia, embargado José Antonio de Almeida Guimarães ; appellante Joaquim da Silva Costa, appellado João Rodrigues Corueira.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio : appellante réo Joaquim Francisco do Espirito Santo, appellado autor Silvano Blum ; juizes os Srs. Accioli, Silva Guimarães, Rosa e Sá Leitão. Foi confirmada a sentença appellada, sendo voto vencido o Sr. Rosa.

Juizo especial do commercio : embargante appellante exequente Matornus Lenz, embargado appellado embargante terceiro Antonio Gomes Netto ; exequtado Carlos Luiz Cambrone ; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Basto e Rosa. Foram desprezados os embargos.

Appellantes os administradores da massa fallida do Manoel de Souza Carneiro Pimpão, appellados Vianna & Guimarães ; adiado a pedido de um dos Srs. deputados.

Não estando presente o Sr. Miranda Leal, não foram propostos os feitos adiados na sessão passada, entre partes, embargante Antonio Francisco de Oliveira, embargados Tasso Irmãos ; appellante José Joaquim de Castro Moura, appellado Galdino Francisco de Macedo ; appellante o administrador da massa fallida de Antonio Pedro de Mello, appellado Felix Sauvage ; appellante José Alves de Aguiar, appellados os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellantes os administradores da massa fallida do Amorim, Fragoso, Santos & C., appellado Domingos Francisco Ramalho ; appellante José Barboza de Carvalho, appellados Barboza & Souza ; appellantes a viuva e herdeiros de Diogo José da Costa, appellado Antonio Duarte Carneiro Vianna.—O primeiro dia util.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva : embargante João Evangelista de Sá, embargado José Fernandes Gomes.

DESTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Accioli : embargantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, embargado Eugenio Moreira da Silva.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio : aggravantes o Dr. Joaquim Carneiro da Cunha Miranda e sua mulher, aggravado o brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo ; aggravante Joaquim José Gonçalves Beltrão, consigurtario do patacho *Paraense*, aggravado gerente da companhia Vigilante. O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Juizo especial do commercio : aggravante Manoel Ferreira Leite, capitão da barca portugueza *S. João*, aggravado Joaquim Rodrigues Tavares de Mello. O Exm. Sr. presidente jurou suspeição e foi o feito apresentado ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Juizo especial do commercio : aggravante Manoel José da Costa, aggravado Manoel Pereira Magalhães. O Sr. desembargador Silva Guimarães negou provimento.

Juizo especial do commercio : aggravantes An-

tonio Valentim da Silva Barroca, barão de Nasareth, Theodoro Christiansen, Ignacio Luiz de Brito Taborda, Antonio Alves de Carvalho Veras, English Bank of Rio de Janeiro (limited), Antonio José da Silva Maia e Joaquim Francisco do Espirito Santo, aggravado o juizo, nos autos de fallencia de Maia & Espirito Santo. O Sr. desembargador Silva Guimarães deu provimento aos aggravos dos 7 primeiros, e negou ao do ultimo.

Encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

5ª SESSÃO ORDINARIA AOS 11 DE OUTUBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SOUZA LEÃO.

Presentes os Srs. Dr. Moscoso, Gameiro, Dr. Angelo Henriques, Dr. Pitanga e Dr. Costa Junior, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do engenheiro cordeador, enformando favoravelmente o requerimento de Manoel Cypriano Ferreira Rabello.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Joaquim José Pereira dos Santos.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de José Joaquim de Sant'Anna.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Joaquim José Leitão.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoralmente o requerimento de Clotides Ignez da Silveira Bastos.—Concedeu-se.

Outeo do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de José Gregorio Pinto.—Concedeu se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Miguel dos Anjos,—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Manoel de Oliveira Jordão Caldeira.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Manoel Antonio Dias dos Santos.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Pedro José Gomes de Ratis.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de José Vital de Negreiros.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Innocencio Rodrigues Lima.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Silvana Maria da Silva Bandeira.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Henrique Leidan & Cª.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.—Mandou-se entregar.

Um parecer do Sr. Dr. Pitanga, concebido nos seguintes termos:—« Não procede a razão apresentada pelo fiscal de S. José, acerca da preferencia que quer dar ao art. 15 do tit. 4º das posturas do 30 de junho de 1849, sobre o art. 1º das posturas addicionaes de 18 do junho de 1855, por quanto devem ser obrigados os locatarios dos talhos da ribeira de S. José, a trazer limpos e aceiados os postos em que venderem as rezes, sob pena de muita concedida, e não lhe póde aproveitar a razão de pouco tempo, pois que esse aceio e limpeza, que deve ser feito diariamente e com o maior escrupulo e zelo, póde ter lugar sempre depois das seis horas, quando não podesse mais estar exposta a venda a carne que não tiver sido vendida, sem que por isso fiquem privados, como é de rigoroso dever, de proceder-se a limpeza e aceeio do mesmo talho.

Não se deve privar a pobreza que muitas vezes só tarde e muito tarde póde, bem como o operario ir ao açougue comprar a carne, com que deve satisfazer suas mais rigorosas necessidades, e antes pelo contrario a commissão pensa que se não devia limitar a hora da venda no mercado, como acontece em outras provincias, onde a carne está exposta até a noute, uma vez que esteja sã.

« A camara resolverá como entender.—Paço da camara municipal do Recife 21 de setembro de 1870.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Prejudicado.

« Outro do Sr. Dr. Lobo Moscoso, tambem concebido nos seguintes termos:—Como membro da commissão do matadouro, a quem esta camara mandou ouvir a respeito da materia do officio do fiscal de S. José, em que pede que se mande fechar os açougues as quatros horas da tarde, e não ás seis, como é determinado no art. 1º das posturas addicionaes de 18 de junho de 1855, divirjo da opinião do Sr. vereador Dr. Pitanga, pelas razões que passo a expôr:—A camara municipal compete tomar as providencias necessarias para que os seus municipes sejam fornecidos de alimentos sãos e verdadeiros, e para isso faz leis que tem por fim obstar que se exponham a venda substancias falsificadas ou degeneradas. Ja em outra occasião expendi as razões de hygiena publica que exigiam que se marcassem as horas que não deviam ser ultrapassadas para a venda da carne e fressura, por que não ha quem ignore que neste paiz, principalmente no verão a carne não póde durar mais de vinte e quatro horas em estado de perfeita conservação, sendo que muitas vezes mesmo ás sete ou oito horas da manhãa já se percebe o principio de putrefação nas carnes magras e doentes, que infelizmente temos para nossa alimentação, e este acontecimento tem lugar até no tempo de inverno. Como já ponderei em outros relatorios, este facto encontra facil explicação em todas as circumstancias que o rodeiam, a longa viagem do gado, a ausencia de pasto e agua na proximidade do matadouro, a falta total das regras hygienicas no matadouro que constituem-no um foco terrivel de infecção, e em ultimo lugar a difficuldade extrema que ha em lavar o estabelecimento, logo que se finda a matança, difficuldade esta que só se póde appreciar assistindo a esse trabalho um dia, para se admirar como ainda ha quem por um modico salario entre diariamente n'aquelle cano immundo e pestilento e arraste até a maré durante tres ou quatro horas as materias podres, quo é impossivel remover com pletamente.

« Sendo impossivel que as carnes mortas no dia antecedente as 7 ou 8 horas da manhã estejam sãs e perfeitas no dia seguinte as seis horas da tarde, é claro que o pobre ou o operario a quem o Sr. Dr. Pitanga mostra bons desejos de proteger, prolongando-se a venda da carne até a noute, não recebe com isso um beneficio e sim um damno, por que compra a essa hora a carne já podre e por alto preço, por que o carniceiro tendo a faculdade de a vender nesse estado de putrefacção não se abala em acabar a venda em quanto a carne está sã, o que não aconteceria se elle tivesse a certeza de que, passadas certas horas, não podesse mais tê-la a venda e lhe fosse apprehendida, como alimento corrupto e pernicioso.

« A' vista de taes razões que são de simples intuição, e conhecidas de todos, apresentei a esta camara um projecto de posturas, em que propunha que se marcasse a venda da carne fresca e fressuras até o meio dia nos mezes de outubro á março, e até ás 2 horas, nos mezes de abril a setembro: não me recordo se estas posturas foram approvadas e remettidas ao presidente da provincia; ou se ficaram em esquecimento, como ficam quasi sempre todas as cousas que são de verdadeira utilidade publica. Todos nós sabemos que não é com facilidade que se desarraigam costumes inveterados, e que não é de repente que se podem corrigir todos os defeitos e, vicios que em minguada herança nos deixaram nossos antecessores, uns por ignorancia, o outros por deleixo: se não fizermos grandes esforços, ao menos para deixarmos aos nossos successores a iniciativa dos melhoramentos e o principio de execução delles, não teremos que nos queixar, quando se nos lançar em rosto que esta camara foi tão esteril, como as antecedentes: veja-se o gado mettido até o ventre dentro da lama nos curraes do matadouro; veja-se a maneira barbara e crivel por que os magarefes atormentam o pobre animal antes de o derrubarem; veja-se a maneira por que os quartos de carne são conduzidos empilhados em uma carroça immunda, e cobertos com um panno que causa asco e vergonha; e se comprehenderá que esta camara tem muito que fazer em relação aos beneficios que os seus municipes della esperam, porque tudo está por fazer: e não esqueçamos tambem a maneira por que é exposta á venda e talhada nos açougues, não só a carne do gado, como a de porco e carneiro: do melhoramento de todas estas condições é que póde nascer o beneficio para o pobre, para o operario, e para qualquer outro individuo, porque todos tem iguaes direitos á alimentos sãos, e não da venda da carne até ás 6 horas da tarde, já em estado de adiantada putrefacção, porque isso equivale a dar ao povo o veneno em pequenas dóses, sem elle o sentir.

« Portanto, em quanto não se podér estabelecer uma matança de manhãa e outra á tarde, o que é impossivel nas circumstancias em que está o matadouro publico, proponho que se limite a venda das carnes e fressuras ao meio dia nos mezes de outubro á março, e ás 2 horas da tarde de abril á setembro, para o que apresento o seguinte projecto de posturas:

« Art. 1.º Ninguem poderá vender carne ou fressuras dos animaes mortos no dia antecedente, senão até o meio dia nos mezes de outubro a março, e até as 2 horas da tarde nos mezes de abril á setembro.

« Art. 2.º As carnes ou fressuras que forem encontradas depois das horas acima marcadas, serão apprehendidas e enterradas, ou lançadas ao mar em distancia que não possam ser aproveitadas; e a pessoa que as estiver vendendo, será multada em 10$000 e o duplo na reincidencia.

« Paço da camara municipal do Recife, 11 de outubro de 1870.—Dr. *Lobo Moscoso.* »

Adiado.

Uma proposta do Sr. presidente da camara:

« Proponho que se nomeie uma commissão para rever o codigo de postura desta camara.

« Paço da camara municipal do Recife, 11 de outubro de 1870.—Souza Leão. »

Approvado, e foram nomeados os Srs. Dr. Pitanga e Dr. Angelo.

Despacharam-se as petições de Antonio Moreira de Mendonça, Antonio Milburges Saraiva Galvão, José Vital de Negreiros, Joaquim Manoel Ferreira de Souza, Manoel Francisco Marques, Pedro José Gomes de Ratis e Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, e levantou-se a sessão.

Eu Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario, o subscrevi.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, pro-presidente. — José Maria Freire Gameira. — Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga. — Angelo Henriques da Silva.—Bento José da Costa Junior.

COMMUNICADOS.

Felicitamos o Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia, pelo restabelecimento de sua saude, tão gravemente compromettida nestes ultimos dias, vimos ao mesmo tempo aventurar algumas considerações de sincera convicção em referencia á maneira por que tem elle gerido os negocios publicos e desempenhado o elevado cargo de administrador da provincia. Não nos poderão tachar de lisongeiro, nem de apaixonado encomiasta de S. Exc. á occasião em que nos pronunciamos á semelhante respeito, quando esse distincto funccionario está a deixar o exercicio de tão eminente commissão por si só exclue de nossa parte qualquer suspeita de parcialidade e estabelece a franqueza e justiça do nosso juizo.

Hoje em dia é bem difficil á quem quer que seja escapar ao estigma da reprovação, quando se proponha a aquilatar os serviços prestados ao paiz e á causa publica por este ou aquelle funccionario de reconhecido merito: o prisma das paixões partidarias não permitte ver serviços reaes na maioria dos casos que exuberantemente os demonstram: e por mais dignos que sejam, os melhores caracteres são immolados não raras vezes ao odio, á aleivosia e até ao ridiculo, por adversarios imprudentes e injustos. Não importa: diremos o que pensarmos sobre a administração do Sr. Assis Rocha, obedecendo unicamente aos impulsos da consciencia, e entregando as nóssas apreciações ao conceito dos homens imparciaes de ambos os partidos militantes.

Sem que nos seja mister entrar na investigação minuciosa de todos os actos de S. Exc., durante a sua actual administração, bastar-nos-ha apontar alguns, que mais se recommendam á attenção geral, e que são outros tantos titulos de benemerencia que muito alto fallam em pról do tino, da prudencia e da probidade de tão illustre administrador. Delegado do governo que presentimente dirige o paiz, e fiel sectario da politica professada por esse governo, é visto que o Exm. Sr. Assis Rocha não poderia jamais, deixar de seguir as inspirações dessa mesma politica e do governo que a symbolisa e representa.

Entretanto, é tal o espirito de justiça e imparcialidade que anima a S. Exc.; tão elevada é a sua honestidade governativa, para assim nos exprimirmos, que, acudindo aos clamores da publica opinião, e attendendo á urgentissimas necessidades de ordem superior, não trepidou elle em destituir de posições e cargos mais ou menos importantes alguns dos seus proprios correligionarios, cuja conservação em taes empregos seria um grave detrimento ao serviço publico.

Tão certo é isto, que, geralmente se sabe nesta provincia, soffrer S. Exc. injustas arguições e censuras de alguns dos seus mesmo alliados politicos affeitos, como estavam a longa data, a sanccionar todos os actos de sua seita e a olhar para todas as cousas pelo prisma inganador dos meros interesses de facção.

Quando um homem, na altura e na posição do Exm. Sr. Assis Rocha, desprende se assim das pessimas usanças partidarias, e prefere ao interesse de meia duzia de correligionarios imprudentes e vaidosos o real interesse da communhão, quando um funccionario em taes condições se não deixa levar pelo falso principio das conveniencias de um grupo, e sobre tudo attende aos reclamos da opinião esclarecida e imparcial um grandissimo serviço presta sem duvida, a sociedade, e todos os homens de bem, de todos os partidos politicos devem applaudir-lhe o procedimento.

Integro e zeloso de seu nobre encargo, o Exm. Sr. Assis Rocha deu por esse modo uma exuberante prova de suas bellas intenções; mostrou que está muito acima dos simples cumpridores de ordens, que infelizmente abundam tanto nos altos postos da nossa vida politica, e grangeou as sympathias e a concideração dos que ainda comprehendem a suprema doutrina do dever e sabem cumpri-la desassombrados e tranquillos em sua consciencia.

Se dahi passamos a contemplar o estado da instrucção publica da provincia, e as necessidades que impõe o melhoramento do ensino entre nós, facil nos é reconhecer que S. Exc. tomou ao serio as obrigações que por este lado lhe pesavam na qualidade de administrador

Temos visto quasi todos os dias a solicitude, o decidido empenho desenvolvido por S, Exc. no preenchimento de varias cadeiras de instrucção primaria para os differentes pontos da provincia; a profunda attenção que tem consagrado a esta magna questão da educação e da instrucção popular, diffundindo-as com actividade e escolhendo para este mister os mais habilitados e idoneos dentre os concurrentes.

Sob esta relação, bastante será a expressa declaração do eminente serviço por S. Exc. prestado ao Gymnasio desta provincia com a acertada nomeação que fez do Sr. conego Rochael para o cargo de regedor daquelle estabelecimento, em substituição ao Dr. Alvaro, que foi por S. Exc. aproveitado para director da escola normal.

Com todos os requisitos necessarios ao cabal desempenho de tão delicada incumbencia, com a proficiencia adquirida na pratica de mais de uma escola de educação com o valioso titulo de habilissimo creador da escola normal, que tão proveitosa e dignamente dirigio até hontem, o Sr. conego Rochael era um dos cidadãos mais aptos para dirigir ao Gymnasio. Em taes condições aquella nomeação importa um beneficio real, que ja vae sendo sentido geralmente; e ainda por esa a ajuizada escolha muito merece o Exm. Sr. Assis Rocha de todos os verdadeiramente interessados na prosperidade da provincia.

Lancemos as vistas sobre o corpo de policia e ahi veremos ainda o zelo, actividade e justiça com que sempre se houve S. Exc. nas nomeações do seu pessoal; não olvidando os relevantes serviços prestados na guerra pelos officiaes e praças de que na maior parte se acha composto.

Não menos digno de honrosa menção foi o acto de S. Exc. a respeito da escolha dos funccionarois para a direcção da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, escolha tanto mais acertada e circumspecta, quanto cada um dos caracteres escolhidos o comprova.

E' por certo esta corporação digna dos maiores encomios e attenções da provincia, já pelo seu pio e humanitario fim, e já pela ordem e infatigabilidade de seus illustres membros na regencia de todos os estabelecimentos á seu cargo; o que foi mui bem aquilatado por S. Exc..

Serviços como estes e outros, prestados pelo Exm. Sr. Assis Rocha na sua curta administração, recommendam-se por si mesmos, augmentam-lhe um valioso titulo á consideração e á estima de todos os Pernambucanos e constituem, sem mais commentario, o seu melhor e mais completo elogio.

Por nossa parte, sincero apreciador dos actos administrativos de S. Exc., e alheio á inspiração de paixões partidarias, dirigimos-lhe d'este lugar as nossas insuspeitas felicitações, e fazemos votos para que, descançando das fadigas de seu cargo, volte S. Exc. ao exercicio de seu eminente officio de magistrado, que tambem sabe desempenhar com tanta inteiresa, circumspecção e intelligencia.

* * *

PUBLICACOES A PEDIDO.

Negocios do Asylo de Mendicidade.

(15º officio.)

O Exm. Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia começou este officio negando as asseverações que fiz, de o ter consultado ácerca da diaria de cada mendigo, marcada no regulamento interno do Asylo, e me dito que a havia calculado muito bem.

Mas não faz uma negativa positiva e formal, fingio esquecimento, disse que provavelmente o consultei depois do referido regulamento expedido, e pretendeu que entre a minha e a sua palavra devera esta ser a acreditada! Sendo isto pouco, quer ainda que eu lhe refira as particularidades da nossa conversação para ver se se lembra do que me disse!

Mal pensava eu que o Sr. provedor tivesse um procedimento destes!

S. Exc. se ha de lembrar que foi por tres vezes a sua casa, sendo a primeira, se bem me recordo, em 14 de março, antes da expedição do regulamento em questão. Foi desta vez que consultei-o sobre diversos pontos, em que queria ouvir sua opinião, sendo um delles o da diaria.

S. Exc. ha de recordar-se tambem que conversou mui amavelmente comigo, e me fez lá voltar outro dia para irmos, como fomos, fazer uma visita ao hospital Pedro II.

Na sua approvação á diaria que calculei, não teve S. Exc., estou certo, a intenção de armar-me uma cilada, só quiz preparar argumentos contra o asylo.

Referindo o que se passou, a este respeito, entre mim e o Sr. provedor, não pretendi atirar á uma das conchas da balança o peso da minha palavra, ao contrario, confiei na dignidade de S. Exc., na sua lealdade, e não contei jámais com a sua negativa.

Como, porém, a questão está entre a minha palavra e a do Sr. provedor, e não póde ser resolvida senão pelo maior conceito que mereça uma dellas, eu reforçarei o que disse com um facto que S. Exc. não poderá contestar.

A' 8 de abril, tendo de informar a presidencia sobre o officio que em 2 d'aquelle mez dirigio o Sr. provedor a presidencia, representando contra a organisação do Asylo, e produzindo argumentos entre os quaes vinha o da excessiva diaria de cada mendigo; expuz o seguinte:

« Sobre as diarias dos mendigos, assim como sobre a disposição do art. 6º do regulamento interno, tive occasião de conversar com o provedor da Santa Casa, e pedi-lhe que me informasse sobre a despeza diaria do hospital Pedro II, em relação a cada enfermo, e S. Exc. me disse que alli a despeza era englobada, mas que de cada enfermo que podia pagar o seu curativo se exigia 1$000 por dia. Observei-lhe que de um calculo que fizera, não podia gastar-se, no estado actual do mercado, menos de 810 rs. diarios por cada mendigo, e S. Exc. me respondeu que muito bem havia calculado, e que realmente esta quantia estava mui conforme.

« Portanto não posso deixar de ver com certo pasmo as ponderações que se dignou fazer sobre a ração estipulada, que mereceu sua approvação particular etc. »

A esta minha informação que foi ter ás suas mãos, oppoz o Sr. provedor contestação em 6 de maio e 16 de junho. Em nenhum dos seus officios, porém, tratou deste ponto da mesma informação, deixou-o em perfeito silencio.

E o que se póde concluir d'ahi? Que eu, que por duas vezes repeti um facto, foi quem commetteu inexactidões, ou o Sr. provedor, que, com o seu silencio o confirmou da 1ª quando o referi em officio, e o negou da 2ª, porque o publiquei?

Vinte e dous dias depois do facto, que ainda era recente, o Sr. provedor não o negou, e só cinco mezes depois o faz!

O publico aprecie bem este incidente da minha discussão com o Sr. provedor, para que o seu juizo se forme com segurança.

Em relação ao augmento que deu a diaria, elevando-a termo medio, a 907, quando é de 895 rs., diz o Sr. provedor:

« E com effeito se a tabella que faz parte do regulamento interno, organisado pelo mesmo ex-director calcula em 980 rs. o preço da ração de cada mendigo em cada um dos quatro dias em que no Asylo a comida é de carne, e 810 nos dias em que é de peixe, segue-se que deve-se multiplicar o preço da 1ª ração, isto é, 980 rs. por 4 dias, o que dá 3$920, e o da segunda, isto é, 840 pelos outros 3 dias, da 2$430: este dous resultados da multiplicação reunidas monta 6$350, que divididos por 7 dias da semana dão 907 rs., termo médio etc. »

E' um novo systema de procurar o termo médio, e aprovejtado sem duvida para o fim de arranjar-se uma diaria maior, do que na realidade é a de cada asylado!

Termo médio é aquelle que resulta da somma de duas ou mais adições, dividido o resultado por um numero igual ao das mesmas adições: por exemplo, o termo médio entre 980 e 810, é seguramente 895, resultado da somma d'aquellas duas adições, dividido por 2.

Mas admittido o systema do Sr. provedor, ainda o seu resultado é inexacto; porque o regulamento interno do asylo marca tres dias de alimentação de carne verde, tres de peixe, e um de feijoada, cuja diaria póde ser equiparada ao valor da de peixe, e nunca ser incluida nas dos dias de carne verde. Feito o calculo com esta base, teremos tres dias a 980 rs., que produzem 2$940, e quatro a 810, que dão 3$240; desta duas adições resulta uma somma de 6$180, a qual dividida por 7, dá uma diaria, termo médio, de 867 rs. e não 907.

Portanto, não resta duvida que o calculo do Sr. provedor foi arranjado com o proposito firme de dar uma diaria, termo médio, maior do que é a marcada no regulamento interno do Asylo.

Conteste isto S. Exc.:

« E depois, cumpre notar, continúa o Sr. provedor, que eu não sustentei que o dispendio com cada mendigo fosse de 907 rs., mas apenas disse que pelo art. 5º do regulamento interno o valor da ração diaria de cada mendigo, attenta a respectiva tabella parecia excessiva em comparação do que gastava qualquer dos individuos dos outros estabelecimentos da Santa Casa. E tanto era fundada esta minha supposição, que segundo declara o ex-director nunca se despendeu toda essa quantia. »

O Sr. provedor é, como tenho dito, pouco leal na sua argumentação, só argumenta de má fé.

Transcrevo tambem aqui o que elle disse no seu relatorio, para que se note que é cousa muito differente do que contem o trecho acima transcripto.

«....porque ao passo que o hospital Pedro II despendeu por dia com a alimentação de cada pessoa, inclusive os empregados e chefes, a quantia de 412 rs., o hospicio de alienados a de 380 rs., a casa dos expostos a de 978, o hospital dos lazaros a de 767, o collegio das orphãas a de 389 e o dos orphãos a de 2?2 rs.; *gasta* o asylo de mendicidade a de 907 rs., termo medio, *não incluindo-se os empregados e o director, cuja alimentação fica a disposição deste.*»

D'aqui se vê que o Sr. provedor não só assegurou que no asylo se despendia 907 por dia com cada mendigo, como tambem que n'aquella quantia não se incluia a despeza de alimentação dos empregados e do director.

Mostrei o contrario disto, convenci S. Exc. de um aleive, e elle agora torce o sentido de suas palavras, e quer escapar-se com evasivas!

Quem diria que um magistrado de conceito e posição do Sr. provedor, cedendo ao despeito e a raiva, havia exhibir-se em publico representando um papel que não lhe está a caracter?

Prosegue S. Exc.:

« Em primeiro lugar releva dizer que, segundo se vê da certidão junta, n. 2, não esta exacto o calculo do ex-director, porque de 23 de maio a 30 de abril despenden-se com os mendigos, empregados e com os generos de que elle trata (illuminação, fumo, rapé, farello e sabão), não a quantia de 2:310$120, mais a de 2:495$540 sendo 718 rs. a despeza de cada pessôa; no mez de maio .... 2:151$830 tocando 731 a cada pessoa; e no mez de junho, não a de 2:314$540, como diz o ex-director, mas a de 2:160$440, sendo 714 rs. a ração de cada pessôa: devendo-se, porem, accrescentar a despeza de maio e junho as trinta saccas de farinha, dez de feijão e vinte arrobas de carne seca ou de xarque offerecidas pelo barão do Livramento n'uma época em que esses generos estavam por preço mui elevado. »

Não esqueceu ainda esta vez o donativo do Sr. barão do Livramento, que não vem ao caso, para a demonstração a que se propoz o Sr. provedor, que, como já tenho dito, tem o calculo de tirar vantagem do atordoamento nas apreciações dos seus arrasoadas.

Entretanto é notavel a infidelidade das suas allegações, que umas vezes altera a exactidão dos factos, outras os inverte, e sempre omitte tudo quanto me pode aproveitar!

Attenda-se a isto. O Sr. provedor menciona os erros dos meus calculos nos mezes de abril e junho, porque são contra o asylo; mas omitte o erro do mez de maio porque mostra um engano de 150$000 contra mim!

Tornando bem sensivel os enganos dos meus calculos, apresenta errados os calculos das despezas diarias de cada pessoa nos mezes de maio e junho! E isto, sem ser intencionalmente, altera e augmenta essas despezas!

E é o Sr. provedor, magistrado, presidente de um tribunal importante, um homem da justiça e da lei, quem assim procede!

Servir-me-hei das quantias dadas pelo Sr. provedor, como despendidas com a alimentação no asylo, para mostrar que o seu calculo das diarias está errado.

De 23 de março a 30 de abril despendeu-se 2:495$540, sendo a diaria de cada pessoa, inclusive os empregados e director, ao todo 89, termo medio, 718 rs.

Em maio despendeu-se 2:151$830, sendo a diaria de cada pessoa, inclusive os empregados e o director, ao todo 99, termo medio, 701 rs.. e não 731 como diz S. Exc.

Em junho despendeu-se 2:160$440, sendo a diaria de cada pessoa, inclusive os empregados e o director, ao todo 105, termo medio 685, e não 714 como diz S. Exc.

Na despeza do 1º a 21 de julho não fallou o Sr. provedor, mas eu a mencionarei aqui; foi ella de 1:548$540, sendo a diaria de cada pessoa, inclusive os empregados e o director, ao todo 105, termo medio, de 702 rs.

Ora, avista do exposto, e da innocencia que produzio o erro do calculo das diarias, innocencia que servio para augmenta-las, não tenho eu razão de dizer que o Sr. provedor discute de má fé, e sem outro fim que não seja arguir-me por todos os meios?

Respondam os que nos tem lido.

Recife 11 de outubro de 1870.

J. P. B. de Mello Rego.

—(16º officio)—

Neste officio o Exm. Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia limitou-se a contestar proposições incidentes, que aventurei em meus primeiros artigos sobre despezas excessivas do hospital Pedro II, dirigido por irmães de caridade, cujo zelo e economia tanto encarece e exalta.

Não tenho, empenho, nem pressa de me occupar com os negocios dos outros estabelecimentos a cargo da Santa Casa; meu fim é sómente tratar dos do asylo.

E' bem possivel que mais tarde, e em melhor occasião, tome sobre mim o encargo de investigar pelo miudo o como correm as cousas n'aquelles estabelecimentos, e então saberei como é a historia de medicamentos do referido hospital, e das *quatro caixas* de vellas estearinas por mez, para *a introducção de doentes a noute*. Hoje ponho-me fóra destes assumptos.

Recife 11 de outubro de 1570.

J. P. B. de Mello Rego.

Negocios do Asylo de Mendicidade.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de setembro de 1870.—N. 3051. — Illm. e Exm. Sr. —Apezar de terem revertido para o Asylo muitos objectos, ainda faltam muitos d'entre os que deviam nelle achar-se, como V. Exc. poderá ter visto do inventario que o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca, provavelmente remetteu a V. Exc. e á que se procedeu depois da sahida do ex-director Mello Rego.

Sendo esse inventario feito a vista da relação dos moveis e mais objectos comprados para o Asylo pela repartição das obras publicas, acontece que em dita relação certas verbas não vêm devidamente descriminadas, e assim nella esta uma mobilia de jacarandá comprada por 1:184$ inclusive diversos moveis para a sala de jantar, sem se declarar de quantas peças constavam essa mobilia e esses moveis, de fórma que as peças, que hoje existem no Asylo como parte dessa mobilia da sala de visita e da de jantar podem não ser todas as que deviam achar-se no estabelecimento.

Inda mais direi. Na fallada relação vem indicadas 8 camas de ferro compradas por 200$; mas uma dellas nunca entrou para o Asylo no tempo do ex-director Mello Rego, que a cedeu ao mordomo Clemente José Ferreira da Costa Junior, o qual até 6 do corrente não a pagara, como se vê do officio por copia junto.

Deus guarde á V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia.— O provedor *Anselmo Francisco Peretti.*

Copia

Asylo de Mendicidade 6 de setembro de 1870. —Illm. e Exm. Sr.—Em officio datado de hoje V. Exc. diz que eu informe se existe em poder do mordomo deste Asylo, uma das camas de ferro com maçanetas douradas das que foram compradas para o mesmo Asylo; e como foi parar em seu poder esse movel.

O referido mordomo, a quem fiz sciente do officio de V. Exc., declara que realmente existe em seu poder a cama de que se trata; a qual nunca chegou a ter estado no Asylo, porque lhe foi cedida por meu antecessor, logo depois de comprada, sendo que elle mordomo nunca fez entrega da importancia desse movel, o que está prompo a fazer desde já a quem competir.

O ex-director me tinha dito, que o mordomo tinha levado uma cama de ferro do estabelecimento, promettendo maddar outra em troca; o que aliás ainda não tinha realisado.

Deus guarde á V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador Anselmo Francisco Peretti, provedor da Santa Casa de Misericordia.—O director interino *José Joaquim de Oliveira Fonceca.*

Santa Casa da Misericordia do Recife, 21 de setembro de 1870..—N. 3052 Illm. e Exm. Sr. — No meu procedente officio relativo a 8 camas de ferro compradas para o Asylo por 200$ disse que uma dellas nunca entrara para o estabelecimento no tempo do ex-director Mello Rego, cumpre-me agora affirmar que para o mesmo Asylo não entraram, vindas do armazem que se presume te-las vendido uma banqueta de pé de cama no valor de 25$ e uma mesa de cosinha no de 17$, por quanto esses dous moveis foram ficticiamente comprados e carregados ao Asylo em uma conta de 72$ feita para substituição de outra de igual importancia e proveniente de moveis alugados já por occasião da inauguração do indicado Asylo e já mui anteriormente, devendo-se ter em vista que na nova conta conservando-se 30$ somente de aluguel de trastes, perfizeram os 72$ com a quantia 42$, somma do valor da banqueta e mesa acima referidas, conforme da certidão junta.

Os originaes das contas serão mostrados a V. Exc., e á quem quizer ve-los na secretaria de Santa Casa, se houver quem ponha em duvida o que eu acabo de expender.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rôcha, vice-presidente da provincia.—O provedor da Santa Casa, *Anselmo Francisco Peretti.*

Certifico que existe nesta secretaria uma conta de aluguel de seis duzias de cadeiras por 24$, dito de uma duzia em 3 mezes por 24$, dito de uma banquinha de pé de cama por 9$, e de dous consolos por 15$, sommando tudo a quantia de 72$, e que abaixo dessa conta se lê a seguinte nota pela qual foi feita a conta enviada pelo ex-director Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego da mesma importancia: aluguel de cadeiras para o dia da abertura 30$, uma banqueta de pé de cama 25$, uma mesa de cosinha 17$.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de setembro de 1870.

O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de setembro de 1870.— N. 3053.—Illm. e Exm. Sr. — Ouvira eu dizer, conforme declarei em o meu officio n. 2929 de 17 de agosto proximo passado, que por occasião da installação do Asylo de Mendicidade se despendera a quantia de 1:217$.

Este boato não deixava de ter algum fundamento, porque achara-se em uma gaveta do referido Asylo o projecto de conta, escripto por letra bem conhecida do ex-director Mello Rego, projecto este, que por copia tenho a honra de pôr na respeitavel presença de V. Exc.

Este esboço de conta foi sem duvida escripto por equivoco ou esquecimento, e, se podia, depois de passado a limpo, ser apresentado em alguma repartição, não podia ser exhibido á secretaria da Santa Casa, porque continha duplicata de despezas, como fosse de musica, illuminação etc., já contempladas em contas archivadas na mesma secretaria.

Tendo sido dada para o asseio e expediente do Asylo em o dia de sua inauguração, a quantia de 1:200$, houve designio de dar se sahida á semelhante importancia por meio das despezas mencionadas no rascunho a que alludo, ficando ainda contra o estabelecimento o saldo de 17$.

A achada deste rascunho foi que deu lugar á suppor-se e á publicar-se que se haviam gasto 1:217$ na installação do Asylo, não tendo-se tratado de examinar se no esboço em questão figuravam parcellas, que já tinham sido lançadas em outra conta.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia.—O provedor *Anselmo Francisco Peretti.*

Copia

Recebi da tesouraria	1:200$000
Dito da Santa Casa	3:500$000
	4:700$000
Mesa	120$000
Lavatorio	50$000
Bacias	35$000
Jarro	56$000
Fretes	150$000
Illuminação	100$000
Quartinhas	8$0000
Copos	16$000
Tinas	12$000
Cospidores	10$000
	547$000
6 retratos	160$000
2 ditos	440$000
	1:047$000
Musica	170$000
	1:217$000

Conforme.

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de setembro de 1870.—N. 3054 — Illm. e Exm. Sr. — Como V. Exc. verá da declaração por copia inclusa o ex-director vendia barro para a fundição do Starr, barro este tirado do sitio do Asylo, e a importancia dessa venda nunca figurou como verba de receita nas contas relativas a março, abril, maio, junho e julho, podendo ser que o mesmo ex director tivesse autorisação para vender barro, a qual nunca me constou.

Os bilhetes por pagar de que trata a fallada declaração, tem as datas de 11, 13 e 15 de julho proximo passado, e foram de proximo enviados ao Dr. Oliveira Fonceca, pois trazem recibos de 5 do corrente, passados pelo mordomo Clemente e figuram nas contas do Asylo pertencente ao mez de agosto proximo passado, como se vê da certidão n. 2, cabendo-me accrescentar que seria para desejar que o ex-director Mello Rego tivesse igualmente remettido a importancia das canoas de barro que vendeu anteriormente ás datas dos bilhetes, a que se allude, segundo se mostra da indicada declaração.

Deus guarde á V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia.

O provedor,

Anselmo Francisco Piretti.

N. 1.

Copia

Declaro que mandei buscar por diversas vezes canoas de barro no Asylo de Mendicidadde, as quaes pagava á vista dos bilhetes que remettia, por consentimento do Sr. Mello Rego, faltando pagar dous ou tres bilhetes da ultima vez.

Recife 30 de agosto de 1870.

Por G. G. Starr. Miguel Fontoura.

Conforme.

Pedro Rodrigues de Souza.

N. 2.

Certifico que nas contas do mez de agosto apresentadas pelo director interino do Asylo de Mendicidade, Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca, figuram tres bilhetes de 11, 13 e 15 de julho findo, com recibos passados em data de 5 do corrente, pelo mordomo do mesmo Asylo Clementr José Ferreira da Costa Junior, na importancia de 15$ de tres canoas de barro vendidas á fundição de G. Starr, quantia, quo o mesmo director Dr. Oliveira Fonceca, recolheu ao respectivo cofre.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de setembro de 1870.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

(Continuar-se-ha.)

Eleição

DOS DEVOTOS QUE TEEM DE FESTEJAR A NOSSA SENHORA DO CARMO DO FRONTISPICIO NO ANNO DE 1871.

Juiz

O Illm. Sr. irmão confrade D. João Anglaid.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs. negociantes:
José da Silva Neves
Joaquim Clementino Ribeiro de Brito.
Francisco Augusto de Araujo.

Juizas.

As Illmas. Sras.:

D. Anna Thereza dos Santos Pereira, esposa do negociante Luiz Antonio dos Santos Pereira.

D. Maria Cezar de Vasconcellos Lima, esposa do negociante Jeronymo da Costa Lima.

D. Lucilia Arcelina de Carvalho Fonseca, esposa do Sr. tenente-coronel Decio de Aquino Fonseca.

D. Maria Grata da Camara Martins, esposa do negociante Graciliano Octaviano da Cruz Martins.

Juizas protectoras.

As Illmas. Sras.:

D. Maria Carolina Lins da Silva, esposa do negociante Vicente Silva.

D. Maria da Piedade Além Porto, esposa do negociante Leonardo Antonio do Espirito Santo Porto.

D. Maria Merandolina de Moraes e Silva, esposa do negociante José Cypriano da Silva.

D. Maria Joaquina de Brito Costa, esposa do Sr. alferes João Pinto da Costa.

D. Antonia Libania Pereira de Lyra, esposa do negociante Antonio Pereira de Lyra.

D. Maria Peixoto Soares Vianna, esposa do negociante Antonio Duarte Carneiro Vianna.

D. Candida Amasia da Silva Guimarães, filha do negociante Miguel Barbosa da Silva Guimarães.

D. Anna dos Santos Viegas, esposa do tenente Manoel Antonio Viegas.

Escrivãas.

As Illmas. Sras.:

D. Maria Carlota de Albuquerque Paes Barreto, filha da Sra. D. Maria Alexandrina Paes Barreto.

D. Pastora Theodorica dos Santos, filha do negociante Manoel José dos Santos.

D. Philomena de Lima Carvalho, filha da Sra. D. Gabriela Umbelina de Lima Carvalho.

D. Anna Emilia da Silva Guimarães, filha do negociante José Joaquim da Silva Guimarães.

D. Brasilina Umbelina Lumache de Mello, filha do Sr. Lumacha de Mello.

D. Maria Isabel de Almeida Xavier.

Escrivães.

Os Illms. Srs.:
Tenente João Paulino Marques.
Alferes Manoel Olympio de Carvalho Mendonça.
Negociante Miguel José da Motta.
Negociante Joaquim Claudio Monteiro.
Negociante Ovidio Ferreira da Silva.
Ricardo Pereira de Sant'Anna.

Protectoras perpetuas.

As Illmas. Sras.:
Exma. Condessa da Boavista.
Lydia de Lima Carvalho.

D. Olympia Candida de Guimarães Amaral, esposa do negociante Francisco Marcelino do Amaral.

D. Iria Maximiliana, esposa do negociante Antonio José de Souza.

D. Maria José da Silva Neves.

D. Maria Ignacia de Maia Costa, esposa do negociante Joaquim José da Costa Fajoses.

D. Candida Rosa Paes Barreto.

D. Julia Maria Rangel Ferreira, esposa do negociante José Lucas Ferreira.

Protectores perpetuos.

Os Illms Srs.:
Tenente-coronel Joaquim José Silveira.
Major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
Capitão Sabino Joaquim da Silva Corado.
Capitão José Laurentino de Azevedo.
Capitão Joaquim Albino de Gusmão.
Tenente Manoel Antonio Viegas Junior.
Tenente Francisco Geraldo da Silva Barroso.
Alferes Joaquim Innocencio Gomes.
Tenente José Francisco Paes Barreto.

Procuradores.

Os Illms. Srs.:
Agostinho José de Oliveira Junior.
Manoel Thomaz dos Santos.
Alferes Apolinario Luiz de Carvalho.
João Possidonio da Silva Rios.
Manoel José de Almeida Catanho.
Manoel Chrispim da Silva.
Francisco Augusto de Miranda.
Braz Ferreira de Albuquerque.
Manoel Coelho Guimarães.
Latino Agapito de Castro Amaral.
Alferes Frederico Augusto Paes Barreto.
Juvenal José dos Santos.

Zelador do nicho da mesma Senhora.

O Illm. Sr. Joaquim Gonsalves de Azevedo Maia.

Encarregados da festa.

Os Illms. Srs.:
Joaquim Campos Lima.
Joaquim Bernardino de Castro Rios.
José Chrispiniano da Silva.
Firmino José de Oliveira.

JOÃO LOURENÇO PEREIRA DA COSTA E O SR. JOSÉ DATIVO DOS PASSOS BASTOS.

Não posso, nem devo tolerar que o Sr. José Dativo dos Passos Bastos continúe neste *Diario* á proclamar-se victima sacrificada á *rixa-velha* do Sr. Manoel Coelho Pinheiro, quando effectivamente o Sr. José Dativo praticou o crime de que é arguido e faz o objecto do summario de culpa, que se lhe instaura.

Assim, passo á expôr com toda a fidelidade o facto, occorrido no dia 9 do corrente, que o Sr. José Dativo tem ageitado á sua vontade e impossivel defesa.

A's 4 horas da tarde d'esse dia, á rua do Brum, de cujo quarteirão sou inspector, observando que Ernesto Henrique e Arthur Bittencourt dirigiam palavras offensivas e ameaçavam á Jacintho de tal, convidei este á retirar-se, e me offereci á acompanha-lo, para evitar que os dous aggressores o espancassem. Jacinho presta-me attenção e comigo se retirava quando Henrique, á traição, descarrega de uma chibata que me alcança e contunde as costas. Immediatamente dou voz de prisão á Henrique, dirijo-me ao senhor subdelegado á narrar este insulto e obter praças que effectuem á prisão.

Chegam as praças e apoderam-se do criminoso. Então apresenta-se o Sr. José Dativo, bradando que Henrique não será conduzido á presença da autoridade, se tambem o não for Jacintho.

Para evitar maior conflicto, accedo á estulta reclamação, e sigo á chamar Jacintho, reservando ao digno senhor subdelegado o decidir depois, como entendesse de justiça.

Não saciado ainda, o Sr. José Dativo corre á casa de sua residencia, á mesma rua do Brum, volta de prompto, em trajos ligeiros, camisa sobre as calças, e, á frente de outros comparsas, arremette contra o policia Soares, sacca-lhe a espada e assim, por meio de tão recommendavel façanha, dá liberdade ao criminoso.

Eis a expressão fiel da verdade, que o Sr. José Dativo jamais poderá enterrar, quaesquer que sejam as evasivas, as *ameaças* de que se utilisem o Sr. José Dativo e seus satéllites.

Recife, 19 de outubro de 1870.

João Lourenço Pereira da Costa.

Mofina

Pede-se ao Sr. Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa para responder á estas innocentes perguntas:

Quanto despendeu para comprar as heranças universaes da casa Aratangy?

Os bens dados aos herdeiros para pagamento pertenciam ou não ás mesmas heranças? Se pertenciam é um contracto de venda perfeito aquelle em que o vendedor figura de *comprador* e o comprador de *vendedor*?

As letras passadas por occasião d'esse negocio já foram pagas, ou já estão ellas por lista do seu numero de calotes pregados naquelle que aceitou-as?

O engenho Murissóca, dado em pagamento á um dos herdeiros, em que terreno está assentado?

Quanto deu pelas terras em que levantou esse engenho?

Quanto gastou para comprar parte da propriedade Porto de Galinhas? Já pagou as letras d'esse negocio?

Pelo preço por quanto o Sr. Gaspar comprou, póde ser senhor de todo o imperio: mas a paga?

O Sr. Gaspar Drummond está no fôro, e o Sr. desembargador Alvaro na Relação: o Sr. Gaspar póde continuar á *comprar*.

Ah! Sr. Gaspar, Deus consente, mas não para sempre.

Tio-Kio.

N. 201.—AGUA DE FLORIDA DE MURRAY E LANMAN.—As senhoras que desejam e gostam de gyrar e mover n'uma atmosphera radiante de frescura e fragrancia, deverão sempre usar desta rica e mimosa agua, nos seus toucadores. Umas poucas de gotas deitadas no banho, ou n'um copo d'agua, no caso em que se deseje dar uma lavagem odorifera aos dentes, achar-se-ha ser eminentemente refrigerante e summamente saudavel, e para a boa conservação dos dentes não ha cousa melhor: a mesma usada n'um fino lenço de cambraia pela occasião de uma visita ou ao ir-se a um baile, a delicada e deleitavel fragancia que se diffunde do lenço attrahirá mais attenção do que o bordado de que é elle composto. As pessoas sujeitas a vertigens e dores violentas da cabeça, quando presentes em grandes assembléas, acharão um prompto allivio no uso da agua florida, a mesma faz desapparecer como por encanto toda a oppressão do espirito, restituindo ao mesmo uma doce e refrigerante suavidade, alliviando as idéas, dando ao espirito uma brilhante elasticidade e a mente novo allivio e vigor.

N. 202.—AGUA DE FLORIDA DE MURRAY E LANMAN.— Está com uma rapidez espantosa transmettindo e entregando ao *negro esquecimento* uma chusma de essencias e aguas cheirosas para o toucader, as quaes é bem que se diga, teem servido de uma miseravel deshonra ao gabinete de toilet, e de um despresivel desgosto á todas as pessoas de refinado gosto. Além de ser menos expendiosa do que os extractos e essencias européas, ella é a mais pura e delicada essencia floral existente, e util já como um excellente meio hygienico possuindo superiores qualidades cosmeticas; e finalmente, já como delicado e aprasivel adorno odorifero e delicioso. E' um mimoso e delicado composto de tudo quanto é *util* ao que ha de mais *agradavel*. Para os senhores que soffrem de irritação e ardencia da pele causada pela manipulação da navalha de barba, usando d'este balsamico e refrigerante perfume, diluido em agua, encontrarão nelle a virtude modificante, o antidoto necessario, servindo ao mesmo tempo, debaixo d'essa mesma fórma como um meio excellente de dissipar o gosto e cheiro que fica na boca depois de se haver fumado.

Errata.

Na publicação apedido, hontem publicada sob a epigraphe—vigario Pedro Marinho nas grêlhas do *Liberal*—no penultimo periodo, onde se lê—« perdoando-lhes todas as offensas, como o Divino Salvador pedia a Deus, etc. » lêa-se—perdoando-lhes todas as offensas, como o Divino Salvador, e pedindo a Deus que perdôe a estes seus inimigos, porque não sabem o que fazem.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE OUTUBRO DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Algodão de Acaracú qualidade mediana—621 rs. por kil. (hontem depois de 3 horas).

Cambio sobre Londres — 90 d/v 22 por 1$000 papel particular.

Fretes daqui para Liverpool pelo vapor— 1/2 por libra e 5 0/0

Gonçallo José Affonso,
Presidente.
Mesquita Junior,
Secretario.

ENGLISH BANK

Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa. tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevideo, New-[illegible] e New-Orleans, e emitte cartas de credito, para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17	393 973$570
Idem do dia 18	20.083$224
	[illegible]

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	141	
Idem idem com generos	108	
		249
Volumes sahidos com fazendas	132	
Idem idem com generos	160	
		292

Descarregam hoje 19 do corrente.
Barca ingleza—*Patriot*—diversos generos.
Vapor inglez—*Gladiator*—idem.
Lugar inglez—*Fern*—farinha de trigo.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO.— SEMANA DE 17 A 22 DE OUTUBRO DE 1870.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	165
Idem em rama ou em lãa		660
Carneiros vivos	um	4$000
Porcos idem	»	2$000
Arroz com casca	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	250
Idem mascavado	»	140
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona	»	525
Batatas alimenticias	kilog.	102
Baunilha	»	5$450
Bebidas espirituosas efermentadas:		
Aguardente cachaça	litr.	195
Idem de canna	»	300
Idem genebra	»	330
Idem restilada	»	300
Idem alcool	»	337
Idem cerveja	»	600
emvinagre	»	300
Idem vinho de cajú	»	660
Bolacha fina comprehendidos os biscoitos	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moide	«	959
Cal branca		39
Idem preta		27
Carne secca (xarque)	»	258
Carvão vegetal	»	168
Cera amarella	»	442
Idem de carnaúba em bruto	»	436
Idem idem em velas	»	763
Chá	«	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Colla	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados		471
Idem idem espichados	»	640
Idem idem verdes	»	300
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grndes	duzia	48$000
Idem pequenos	»	24$000
Idem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade	»	272
Fumo charutos	centro	3$000
Idem cigarros	»	320
Idem em folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rôlo e em latas bom	»	681
Idem, ordinario ou restolho	»	545
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca (polvilho)	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	1$703
Angico (toros)	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes	»	5$000
Jacarandá (couçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem em tôros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Lour s (pranchões)	»	10$000
Pão Brasil	kilog.	103
Idem de jangada	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura	«	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	«	6$000
Idem para canoas	uma	1$000
Cavernas de sucupira (em obra)	»	3$500
Eixos d cicupira para carro	par	16$000
Melaço	kilog.	50
Mel de abelha		320
Milho	«	68
Ossos	«	16
Palha de carnaúba	molhos	1$000
Pechury	kilog.	817
Pedras de amolar	»	31
Idem de filtrar	»	18
Idem de rebollo	»	34
Pennas de ema	»	4$796
Piassava	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca	cento	2$800
Sabão	kilog.	348
Sal	»	10
Salsaparrilha	«	2$043
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa emrama	kilog.	340
Idem em velas	»	476
Sola e vaqueta	»	1$200
Tapioca	»	204
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de carnauba	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de imbó	»	960

Alfandega de Pernabmbuco, 15 de outubro de 1870.
O 1.º conferente.—*Manoel P. da Silva.*
O 2.º conferente — *Joaquim da Costa Ribeiro.*
Approvo.—Alfandga, 15 de outubro de 1870. — *Paes de Andrade.*
Conforme. — *Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17.	39:645$391
Idem do dia 18.	7:610$414
	47:255$805

CONSULADO PROVINCAL

Rendimento do dia 1 a 15.	18:067$314
Idem do dia 17.	700$400
	18:767$714

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 18.

Goyanna—6 horas, vapor brasileiro *Parahyba*, de 105 toneladas, commandante Oliveira, equipagem 14, em lastro; a Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia.

Aracajú—Patacho brasileiro *Novo Gosto*, capitão Manoel Seraphim do Nascimento, carga differentes generos.

Maceió—Hiate brasileiro *Rosa*, capitão José Felix de Andrade, carga varios generos.

Maceió—Corvêta americana *Portsmouth*, commandante capitão de mar e guerra A. A. Semmes.

EDITAES.

— Por esta repartição se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que pelo delegado do termo de Agua Preta foram apprehendidos dous cavallos, sendo um castanho e já velho, e outro alasão caboclo ainda novo: quem por se julgar com direito aos mesmos cavallos, poderá reclamá-los perante o juizo municipal respectivo, produzindo nessa occasião a devida justificação.

Secretaria da policia de Pernambuco 17 de outubro de 1870.

O secretario,
Eduardo de Barros F. de Lacerda.

— Perante a camara municipal desta cidade de Olinda estará novamente em praça no dia 20 do corrente o arrendamento da casa sita no Varadouro junto a igreja de S. Sebastião, visto não ter comparecido nas sessões de 6 e 13 do corrente o pretendente á mesma casa, para effectuar a proposta offerecida pelo mesmo, em sessão de 29 do mez findo.

Os pretendentes podem comparecer no referido dia.

Paço da camara municipal de Olinda 13 de outubro de 1870.

Francisco das Chagas Salgueiro,
Pro-presidente.
Marcolino Dias de Araujo.
Secretario.

— Perante a camara municipal desta cidade de Olinda estará em hasta publica no dia 27 do corrente, e 3 e 10 do mez de novembro proximo vindouro para ser arrendado por quem mais offerecer um optimo terreno para edificar na ladeira da Sé do lado do poente, contendo 320 palmos de frente, sendo 160 ditos do lado do sul da casa de taipa sita á mesma ladeira, e 160 do lado do norte, contendo de fundo do lado do sul 200 palmos e do norte menor numero de palmos, por formar o terreno uma curva, servindo de base a quantia de 40 rs. o palmo.

Os pretendentes deverão comparecer nos indicados dias.

Paço da camara municipal de Olinda 13 de outubro de 1870.

Francisco das Chagas Salgueiro,
Pro-presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

O cidadão Antonio Augusto da Fonseca, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, e juiz de paz presidente interino do collegio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que, em aditamento ao edital de 8 do corrente mez em que convocava os eleitores especiaes para o dia 20 do mez de novembro proximo vindouro elegerem um senador pela vaga deixada na camara vitalicia pelo fallecimento do Exm. Marquez de Olinda, deverão comparecer no referido dia 20 de novembro não só para aquella eleição como tambem para o preenchimento da vaga deixada na mesma camara pelo fallecimento do Exm. Conde da Boa-vista, devendo os mesmos eleitores especiaes em lugar de levarem em sua lista tres nomes a fazerem com o de seis.

E para contar mandei affixar o presente no lugar do costume e publica-lo pela imprensa.

Recife 17 de outubro de 1870.

Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o fiz e escrevi.

Antonio Augusto da Fonseca.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director interino o conselheiro Dr. Pedro Autran da Mattan Albuquerque, faço publico que fica marcado o praso de 6 mezes contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, vago pelo accesso do substituto Dr. João José Pinto Junior, á cadeira de que era proprietario o Exm. Sr. conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueirêdo, em virtude da jubilação a este concedida.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já na secretaria desta Faculdade, para assignarem seus nomes no livro competente: o que lhes é tambem permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devendo outro sim apresentar documentos que mostre sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no goso de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de Dr. por uma das Faculdades de Direito do imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade, ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 18 de outubro de 1870.

O official, servindo no impedimento do secretario.

Manoel A. dos Passos e Silva Junior.

DECLARACOES.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda nacional foi adiada para quinta-feira 27 do corrente a praça do engenho Bom Destino, e casa terrea na villa do Cabo, penhorados para pagamento do que deve o ex-collector Julião Pereira Mattoso; sendo a avaliação do engenho e bemfeitorias 20:000$, e da casa 2:000$; a praça tem lugar as 11 horas da manhãa na sala das audiencias.

Recife 13 de outubro de 1870.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Perante a Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 20 de outubro, se ha de arrematar pelo tempo de um a tres annos a renda da casa n 16 do becco das Boias, concedendo a mesma junta algumas vantagens já no preço, já no praso áquelle que se encarregar de fazer os concertos de que dita casa precisar.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 18 de outubro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigue sde Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Devendo ter lugar no hospital Pedro II, no dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, a festividade de S. Pedro de Alcantara, padroeiro daquelle estabelecimento, convido pelo presente, em virtude de ordem da Illma. junta, a todos os senhores mordomos e supplentes, assim como a todos os irmãos da Santa Casa, para que se dignem comparecer a este acto.

Santa casa de misericordia do Recife 15 de outubro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm.a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 20 de outubro, pelas 4 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados

ESTABELECIMEMTO DE CARIDADE.

Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36.	193$000
Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24	303$000
Casa terrea n. 26	96$000
Rua dos Açouguinhos.	
Casa terrea n. 26.	96$000
Rua de S. Bento (Olinda.)	
Casa terrea n. 19.	240$000
Rua de Mathias Ferreira.	
Casa terrea n. 15.	130$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS	
Rua de S Jorge (outr'ora Pilar.)	
Casa terrea n. 103	204$000
Idem idem n. 105.	151$000
Idem idem n. 99	315$000
Idem idem n. 96	203$000
Idem idem n. 94	204$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação das suas fianças ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 de outubro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza,

Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio em 17 de outubro de 1870.

Antonio José da Silva, Antonio Martins Vianna, Francisco Delfino da Silva (2), Gustavo Weufflbain, Hermino Francisco do Espirito Santo (2), Justiniano de Mello e Silva, Jozino Fernandes da Cruz, Joaquim Cardoso Dias, Joaquim Caetano de Souza C., Joaquim da Silva Ramos, José Joaquim Pereira de Oliveira, José de Magalhães Machado, João Baptista de Medeiros, Luiz Manoel Rodrigues Valença, Luiz Rodrigues Villares, Maria Amelia de Albuquerque Mello (2), Prediliano Gomes Ferreira, Sabino Monteiro de Mello.

O encarregado do registro,
Manoel dos Passos Miranda.

THEATRO SANTO ANTONIO.

Grande novidade.

SOIRÉE PARA FAMILIA.

Prepara-se com todo o brilhantismo a muito linda opera

LES PANTINS DE VIOLETTE

para quinta-feira 20 do corrente.

A empreza garante ao publico que subirá á scena a mesma opera, com todas as exigencias de seu autor, como sejam:

Transformações
Ricos vestuarios
Fogos cambiantes
Visualidades
Lindo e novo scenario.

pintado pelo muito habilscenographo

Mr. Chapelin

A bellissima transformação, em scena, do MAGICO para CUPIDO, e ao mesmo tempo ver-se-ha o panno que fecha o fundo da scena, transformar para um lindo altar illuminado com flammas de côres diversas.

Os artistas encarregados deste grande movimento são os seguintes:

CHAPELIN
Nova é grande pintura.
Machinismo, transformações e fogos de diversas côres
JOSE' ALVES MONTEIRO.
Encarregado da guarda roupa.
JULIO CESAR PEREIRA DE ROCHA.
Toma parte a eximia actriz

Mme. de Valmonca

representando o lindo papel de VIOLETTE.

Alcofribas, musico... Mr. Maris.
Pierrot, seu filho..... Mlle. Brescia.
Polichinelle......... Mr. Carou.
Emfim toda a companhia.

LES Pantins Violette

vai pela primeira vez em Pernambuco como seu autor o imaginou.

A musica é do muito apreciado e festejado author Adolphe Adam.

O pequeno resto de bilhetes está desde já a disposição do respeitavel publico,

Em breve a empreza annunciará outras operas que tem toda a consciencia de que hão de agradar e fazer furor no theatro Santo Antonio.

A empreza avisa ao publico que todos os domingos haverá das 5 horas da tarde ás 7

CAFÊ CANTANTE

Tocando nos intervallos a banda marcial.

AVISOS MARITIMOS.

BAHIA.

Para o referido porto pretende seguir em poucos dias o patacho nacional *Calado*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Em direitura a Maceió e Penedo.

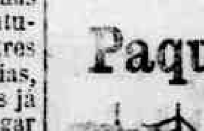

O vapor *Mandahú* commandante, Julio seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Paquetes a vapor.

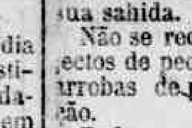

Dos portos do norte é esperado até o dia 21 do corrente o vapor *Paraná*, commandante J. da Silva Moraes, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Paquetes a vapor.

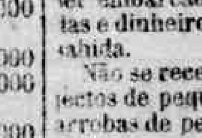

Dos portos do sul é esperado até o dia 23 do corrente o vapor *Arinos*, commandante o primeiro tenente José C. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

Maranhão

Segue com brevidade para o porto acima o palhabote nacional *Josue Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente a meia noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA'

Pretende seguir para o referido porto em poucos dias o palhabote *Rosita* por ter a maior parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Rio-Grande do Sul.

Segue com brevidade para o porto acima o brigue nacional *Amelia*: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio L. de O. Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

LEILOES.

LEILÃO

DE

dous carros de passeio e quatro cavallos para os mesmos

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer de dous carros de passeio, sendo um forrado de novo com os competentes arreios e ambos em bom estado, assim como de quatro cavallos em boas carnes para o mesmo carro.

Quinta-feira 20 do corrente.

As 11 horas do dia na rua do Imperador esquina da rua do Crespo (hoje 1º de março.)

LEILÃO

DE

fazendas geraes a 20 do corrente.

Henry Wilmer fará leilão por intervenção do agente Oliveira de perfeito sortimento de fazendas de linho, lã e d'algodão as mais proprias do mercado, como bem conhecidas dos seus freguezes:

Quinta feira

As 11 horas da manhãa em seu armazem sito á rua da Cruz n. 62.

LEILÃO

DE

moveis louça e vidros a saber:

Um piano forte d'um dos melhores fabricantes, uma mobilia de jacarandá com um sofá, 4 cadeiras de braço, 18 de guarnição, e 2 consolos com pedra, jarros para flores, 1 relogio, 2 cadeiras de balanço, 1 mobilia de palha, 1 mesa elastica, 1 excellente guarda-louça, 2 apparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, louça, vidros e muitos outros objectos pertencentes á casa de familia, os quaes se tornam recommendados pelo bom estado e pouco uso que teem.

Sexta-feira 21 de outubro no 3º andar do sobrado novo da rua do Vigario n. 1.

O agente Pinto autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão os objectos acima mencionados, existentes no 3º andar do sobrado da rua do Vigario n. 1, onde se effectuará o leilão.

Principiará ás 10 horas.

LEILÃO

DOS

Utensilios da padaria da rua Imperial n. 183.

O agente Martins fará leilão dos utensilios da padaria da rua Imperial n. 183, constando de celindros, maceira, tendedeira, toalhas e mais objectos; assim como das dividas na importancia de 1:300$000, tudo pertencente á Theotonio Pereira Bastos, e para pagamento de seus credores.

Sexta-feira
21 do corrente.
A's 11 horas do dia na mesma padaria.

LEILÃO

DE

Uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 consólos, 1 jardineira com pedra e 1 sofa, 1 guarda-louça, 1 guarda-vestido (obra muito bem acabada), 1 guarda-roupa, 1 comoda de amarello, 1 meia dita, 1 lavatorio de mogno com espelho, 1 mesa para jantar, 2 bancas para escripta, 1 pequena estante, 1 sofa de amarello, 12 cadeiras e 2 consólos, 1 marquezão de oiticica. 1 dito de amarello muito bem conservado, 3 mesas redondas, 2 marquezas, 28 cadeiras usadas para sala de jantar, 2 serpentinas de vidro e 1 candelabro com 4 luzes, 1 machina de costura, 1 cama franceza para casal, porção de louça azul para jantar, 1 machina para copiar, diversos quadros, venesianas, 2 pares de lanternas, vidros, bolça de viagem, 1 relogio de parede, 2 ditos para mesa e 1 dito de ouro patente inglez (com a competente corrente), além de outros muitos objectos que estarão á vista dos compradores.

Sexta-feira

21 do corrente
ás 11 horas da manhãa
(em ponto, e sem reserva de preços)
pelo agente Pontual, no armazem da rua do Imperador n. 16.

AVISOS DIVERSOS.

Companhia Phenix Pernambucana

A directoria da companhia Phenix Pernambucana deliberou que os premios de seguros por ella realisados quer maritimos quer terrestres sejam pagos no acto de celebrar-se o contracto.

Pernambuco 11 de outubro de 1870.

Pela companhia Phenix Pernambucana
J. H. Trindade.
F. F. Borges.
Luiz A. Siqueira.

Attenção,

Sorvete ao meio dia na rua do Barão da Victoria n. 67, antiga rua Nova.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda e de taberna: tracta-se na rua das Cruzes n. 24.

— Precisa-se de um caixeiro, no armazem do protegido de S. Pedro.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição, e sendo estrangeira é preferivel: a tratar na rua Nova, casa n. 22.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de duas pessoas: a tratar na rua do Imperador n. 79.

Ausentou-se.

Da casa da rua dos Pires n. 23, em dias do mez de agosto passado a mulher Jeronyma, côr parda clara, alta, espadauda, com marcas de bexigas, beiços grossos, e com os dentes superiores pôdres e faltos, usa de amarrar os cabellos e trajava bem, cuja mulher sahio de casa por não estar em seu perfeito juizo: pede-se a quem della tiver noticia o favor de dirigir-se ao lugar acima.

Acaba de sahir á luz o officio DE N. S. DA CONCEIÇÃO.

Acompanhado de uma collecção de orações como: Responso de Santo Antonio e oração de Santa Maria Eterna. Réis 320.

LIVRARIA FRANCEZA.

— Aluga-se o sobrado n. 9 na Passagem da Magdalena: a tratar com J. L de M. Rego.

Deposito de pão e cestas.

Rua Larga do Rosario n. 36.

Fructuoso M. G. avisa a todos os seus benignos freguezes, que hontem recebeu novos sortimentos de berços volantes para os resemnascidos, balaios de meninos aprenderem andar, maracás cobertos de palha, bandejas grandes para roupa engomada, balaios para costura groça, ditos de depositar papel rasgado, ditos para facas e garfos, ditos para pôr fructas na mesa, ternos de balaios para deposito de roupa servida, ditos de açafates grandes brancos e de cores, ditos de condeças brancas e de cores, entre estas altas e baixas, condecinhas para encher de doces seccos, balainhos para ninhos de canario, cestinhas para pastoras no festejo de presepios, cestinhas finas o mais delicado possivel para meninas de escolla, outras maiores para senhoras, cadeiras de vime, proprias para passageiros que seguem em vapores para a Europa, cestas de todos os tamanhos para fazer-se compras no mercado, balaios compridos e redondos brancos e de cores, temos em quantidade: cêra branca em rolo para accender luzes. Aqui acham os nossos benignos amigos o optimo pão, bolaxa e massas doces, fabricadas com a melhor farinha do mercado; o tamanho do nosso pão é sempre maior do que o de outra qualquer parte e sem o menor gosto de azedo.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Cadeia n. 21.

— Para uma familia muito pequena deseja-se encontrar uma pessoa de reconhecido comportamento que assista a dona da casa em vigiar o serviço das pretas coser etc. O serviço é diminuto o tratamento agradará, exige-se porém pessoa de toda confiança, na rua do Imperador n. 4 armazem—Fidelidade—se dirá quem é.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado pede a todas as pessoas que lhe devem, o favor de satisfazerem seus debitos no praso de 30 dias contados da data deste, certo de que, os que não fizerem serão suas contas cobradas judicialmente, e alguns chamados por este jornal.

Olinda 12 de outubro de 1870.

Thomaz José de Gusmão

Caixeiro.

Precisa-se de um menino com alguma pratica de taberna; na rua da Concordia n. 23.

— O Sr. João da Cunha Neves tem uma carta na rua larga de Rosario n. 34, botica.

ATTENÇÃO

Precisa-se de um pharmaceutico com as habilitações precisas e que entre com algum capital para tomar conta de uma pharmacia em boa localidade e com alguma freguezia, faz-se este negocio de dar-se sociedade, por seu dono querer se retirar para fóra; quem quizer dirija-se a esta typographia com as iniciaes J. C.

— Victorino José Ferreira deixou de ser caixeiro do Sr. José Maria Gonçalves Vieira Guimarães desde 16 do corrente.

— Aluga-se uma casa muito fresca no lugar do Monteiro, a margem do rio Capibaribe: á tratar na rua 1º de março, outr'ora Crespo, loja da esquina n. 8.

— Precisa-se de um bom copeiro, e tambem de um servente que seja forro ou captivo: no hotel francez, rua das Larangeiras n. 10.

— Precisa-se de uma negrinha de 12 a 14 annos para andar com meninos: na rua da Gloria n 89 1º andar.

— Precisa-se alugar um preto para o trafico de padaria: na rua Direita n. 129.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: a tratar na rua Direita n. 32 A, loja de calçado.

Cosinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro: a tratar na rua Nova, casa n. 22.

Aluga-se

um sobrado de um andar e sotão no largo da ribeira de S. José n. 19: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 51, outr'ora Mondego.

1871

FOLHINHAS

Acabão de sahir á Luz e achão-se á venda na

LIVRARIA FRANCEZA

Rua do Crespo. Nº 9.

as afamadas Folhinhas

ANECDOTICA E RELIGIOSA

PARA O ANNO DE 1871

PREÇO Rs 320

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes quatro quartos n. 28 com 5:000$, um meio n. 294 com 400$, e outras sortes de 100$000 e 40$000 da loteria que se acabou de extrahir (165ª), convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da loteriaá, a beneficio da matriz do Bonito (166ª), que se extrahirá terça-feira 25 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Rua do Barão da Victoria n. 63

(*Outr'ora rua Nova.*)

Bilhetes garantidos da provincia.

Esta feliz casa acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes da loteria n. 165ª que correu hoje quatro quartos de n. 3373 com a sorte de 900$, um inteiro de n. 1430 com a sorte de 100$, dous quartos de n. 305 com a sorte de 100$, um meio de n. 3226 com 100$ e muitos outros premios menores que seria enfadonho mencional-os, podendo os seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O abaixo assignado covida ao respeitavel publico para virem munir-se de bilhetes da loteria (166) a beneficio da matriz do Bonito, que sera extrahida terça-feira 25 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$400
Meio	2$700
Quarto	1$350

João Joaquim da Costa Leite.

PEDIDO

A' rua do Livramento n. 38, primeiro andar, precisa-se fallar com os seguintes senhores:

Julio Adolpho Ribas (academico).
Querino Candido de Vasconcellos.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho (Pombal).
Jezuino Augusto dos Santos Fragoso.
Virissimo Correia de Lyra (Cruangi ou Vicencia
José Hermino Pontual (engenho Preferença).
Fernando Barata da Silva (engenho Morojó).
Antonio Gomes Cordeiro de Mello.
Eduardo de Paula Santos.
Francisco da Silva Porto.
Thomé Joaquim do Rego Barros.

Fotographia imperial

E

GALERIA DE PINTURA

DE

J. Ferreira Villela

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Ostrabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 6 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sohn e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas: sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empresa por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$500 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura a oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da barateza dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á torres nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

J. Ferreira Villela

— A sociedade B neficente Conciliação convida a todos os seus socios, parentes e amigos do finado Pedro Duarte Rodrigues França para assistirem uma missa que manda resar no dia 20 do corrente, as 7 horas da manhãa, na igreja do Espirito Santo do Collegio.

O secretario.
Antonio da Costa Rego Lima.

— Pede-se a pessoa que diz ser insubordinada pela razão de residir na mesma quarteirão, queira se digne declarar seu nome, pois o annuncio trata a alguem, e não se devisa firma.

Uns dos interessados.

ILEGÍVEL

Attenção

Arrenda-se o terreno com casa de morada, prio para criação; em S. Bento, fazenda Batalha: quem pretender dirija-se a rua do Jardim n. 39.

— O conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo aviza aos seus constituintes, que elle acha-se restituido ao seu escriptorio de adevocacia, podendo ser procurado nos dias uteis desde as dez horas da manhãa até as 3 da tarde.

ATTENÇAÕ

Furtaram de sabbado para domingo, da casa n. 5 no sitio da rua de João Fernandes Vieira, uma mesa de jantar, de louro, com pés torneados de amarello, tendo 12 palmos de comprimento e 5 1/2 ditos de largura, assim como dous bancos compridos da mesma, de louro, cujos objectos não se podia carregar com menos de quatro pessoas, pelo que roga-se a todas as autoridades policiaes para descobrir e serem restituidos a seu dono, ou quem der noticia será generosamente gratificado

José Pedro das Neves, José Pedro do Rego, José Pedro do Rego Junior (ausente), João Bernardo do Rego Barros, Augusto Fernando do Rego, D Anna Francisca do Rego e Carlos Silvino do Rego, esposo, pai e irmãos da finada D. Maria Leopoldina do Rego Neves, agradecem do intimo de seus corações a todos os seus parentes e amigos que se dignaram assistir as exequias da mesma finad ; e de novo lhes pedem para assistirem a missa e memento do setimo dia, que deverá ser quinta-feira. 20 do corrente, na igreja da Madre de Deos, as 7 horas da manhãa.

AVISO

Roga-se aos senhores abaixo mencionados o obsequio de comparecerem á rua do Barão da Victoria n. 46, afim de tratarem negocios de interesse reciproco :

Americo de Siqueira Brito.
Manoel Candido Pereira de Lyra.
Joaquim Esteves Vianna.
José Egidio Ferreira.
José Vieira de Oliveira Maciel.
José Joaquim de Aguiar
João Francisco Emeterio Portella.
João Gil Paes Barreto.
Joaquim Duarte Correia.
Severino Manoel Duarte.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar á rua do Cabugá n. 1 loja.

— Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e comprar e outra para engommas e lavar : na rua de Hortas n. 1 deposito de charutos.

— Da rua do Mondego n. 39, desappareceu um cachorro do reino, branco e muito felpudo, com orelhas grandes : roga-se á quem o pegar leva-lo a dita casa que se gratifica.

— Na rua do Mondego n. 39, precisa-se de uma ama para todo serviço de tres pessoas de familia.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

AVISO

De 24 do corrente em diante se conduzirá carga de bagagem, indo em cada trem um carro de bagagem e ao meio dia partirá o trem de carga, tocando em todos os pontos com os preços das tabellas aprovadas pelo governo da provincia.

Recife, 18 de outubro de 1870.

O supreintendente.
A. de Abreu Porto.

E

TABELLA DOS PREÇOS DE TRANSPORTES DE BAGAGENS E MERCADORIAS. — FRETE POR UNIDADE OU FRACÇÃO DE 10 KILLOGRAMMAS.

ESTAÇÕES	Da rua de Santa Isabel	Da rua dos Pires	Da rua do Principe	Do João de Barros	Do bêcco do Espinheiro	Da Encruzilhada	Do Belém	Do Campo-Grande	Do Salgadinho	Dos Arrombados
A' rua dos Pires	20									
A' do Principe	20	20								
A' João de Barros	20	20	20							
Ao bêcco do Espinheiro	20	20	20	20						
A' Encruzilhada	20	20	20	20	20					
A' Belém	40	20	20	20	20	20				
Ao Campo-Grande	40	40	20	20	20	20	20			
Ao Salgadinho	40	40	40	20	20	20	20	20		
Aos Arrombados	40	40	40	40	20	20	20	20	20	
A' Olinda	40	40	40	40	40	20	20	20	20	20

Palacio da presidencia de Pernambuco, 21 de junho de 1870.—Assignado, Francisco de Assis Pereira Rocha.—Confere, Antonio Annes Jacome Pires.

André de Abreu Porto,
Superintendente.

E

TABELLA DOS FRETES DE MADEIRAS E MATERIAES.

DO RECIFE	ATÉ A ENCRUZILHADA	ATÉ OLINDA
Sacco com 1 hectolitro de cal..	80 rs.	160 rs.
Milheiro de tijôlo.	3$000	6$000
Dito de telha...	4$000	8$000
Enchamel de 4 a 5 palmos....	300	600
Trave de 4 a 7 ditos........	500	1$000
Idem de 8 a 10 ditos........	1$000	2$000
Pranchão de louro..........	500	1$000
Idem de amarello	1$000	2$000

Palacio da presidencia de Pernambuco. 21 de junho de 1870.—Assignado, Francisco de Assis Pereira Rocha.—Confere, Antonio Annes Jacome Pires.

André de Abreu Porto,
Superintendente.

A ESMERALDA

N. 5 rua do Cabugá N. 5

N. 5 rua do Cabugá N. 5

Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.

MOREIRA DUARTE C.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado : convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta,

NA ANTIGA E BEM CONHECIDA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL DA Rua do Barão da Victoria. esquina da Cambôa do Carmo.

(Antiga Rua Nova)

Ha sempre um grande sortimento de chapéos de sol de seda, merinó, alpaca, bretanha de linho branco e pardo e de algodão os todos os tamanhos e feitios, além da immesa porção de seda, merinó, algodão e brim, armações de todas as qualidades para satisfazer qualquer encommenda. A modicidade de seus preços é tão conhecida que escusa de mencionar.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE

41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, coleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

RUA DO Barão da Victoria antiga rua NOVA N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os tamanhos para homens e meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA DO Barão da Victoria antiga rua NOVA N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em accio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

AMA.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar : á tratar no Manguinho, sobrado novo dos Srs. Carpinteiro, ou no caes da Companhia Pernambucana n. 2 ; adverte-se que serve escrava ou livre, mas que cosinhe bem.

— José de Barros Campello e sua mulher lendo no *Diario de Pernambuco* de 18 de junho do corrente anno, um annuncio do agente Martins, de que seriam vendidas em leilão algumas dividas pertencentes ao casal de Caetano Pereira Gonçalves Cunha, sendo entre ellas uma hypotheca no engenho *Redemuinho* pertencentes aos annunciantes ; vem pelo presente protestar contra tal annuncio e declarar mui formalmente que o dito engenho Redemuinho é de sua propriedade, por compra feita livre e desembaraçada a Felix Paes da Silva, não tendo os annunciantes desde essa data até hoje onerado dito engenho, que é sito na comarca de Santo Antão, com divida ou titulo algum e para que pessoa alguma chame-se a ignoranci fazem o presente. Recife 14 de outubro de 1870

— Aluga-se um moleque cosinheiro, que presta-se a todo e qualquer serviço ; no 3° andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

ATTENÇÃO

No sobrado da rua estreita do Rosario n. 35, precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos : quem o tiver dirija-se, que achara com quem tratar. Na mesma casa prepara-se almoço ejantar para fóra.

Ama

Precisa-se de uma ama : na rua de Hortas n. 30, 1° andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia : na rua da Soledade n. 68.

Ama.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para uma casa de pouca familia : trata-se na loja n. 15 da esquina da rua da Madre de Deos.

RESTAURANT DE PARIS

4—Rua das Larangeiras—4

MR. MICHANDON proprietario deste estabelecimento, recebe assignaturas para almoço e jantar, por preço o mais modico que é possivel. Bem como fornece tambem almoço e jantar avulso.

SENDO

ALMOÇO

3 pratos a escolha
Vinho
Café ou cha.

$000

JANTAR

SOPA—3 pratos a escolha
Vinho.
Sobre-mesa.
Café ou chá.

1$000

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e na la cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, livre ou escrava : na fabrica a vapor de cigarros, rua larga do Rosario n. 21.

AMA

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe para duas pessoas ; largo da matriz de Santo Antonio n. 12.

PRECISA-SE

De um homem, livre ou captivo, para distribuir pão ; e igualmente de uma ama que saiba engommar bem e cosinhar ; trata-se á rua do Vigario n. 16, 1° andar.

— Aluga-se a casa da rua dos Pescadores n. 17, com commodos para familia, bom quintal e com portão para o mar : trata-se na rua Nova n. 55.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço interno de pequena familia : na rua da Amizade n. 21, Capunga.

Attenção

Ignacio da Silva Deiró, em viagem á provincia de Pernambuco, avisa a seus freguezes que conduz excellente tropa de burros, que passará na villa do Pillar, Porto Calvo, Castanha Grande, Barreiros e Rio Formoso, e dalli irá em seguimento para a Escada : quem pois precisar, póde mandar encontra-lo.

AMA.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia : na rua Velha n. 66.

Companhia Alliança DE seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro da mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n 17, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

AO CAMPOS.

Na rua do Imperador n. 28, armazem de Campos, ha constantemente um completo sortimento de escolhidos generos proprios para mesa, despensa e cozinha ; nomea-los cada um de per si tornar-se-hia enfadonho um annuncio que deve somente despertar a curiosidade do apetite. Se uma pessoa tem vontade de variar de comida em um dia de regabofe, não tem mais nada do que dirigir-se ao armazem do Campos n. 28, á rua do Imperador, examinar e comprar a variedade de generos alimenticios que ha naquelle estabelecimento, onde a par dessas vantagens encontrarão todos muita sinceridade e delicadeza no trato.

Por estar-se vendendo muito barato os seguintes generos é que se menciona

Cebolas a 1$ o cento.
Lingoas seccas e defumadas a vapor.

Aluga-se

uma casa terrea, sita na Capunga, com sotão, cocheira, e um pequeno quintal : a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia ; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente a mesma arte

A verdadeira farinha peitoral de *S.* Bento.

Esta farinha é usada com vantajosos resultados nos padecimentos dos orgãos do peito, como asthma ou puchamento de catharros, inflamação de bofe, pleurizes e na pthysica ; recommendando-se com igual proveito nas pessoas convalecentes.

Unico deposito na pharmacia e drogaria.
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Ama.

Precisa-se de uma ama boa cozinheira : na rua do Livramento n. 10.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna : na rua do Codorniz n. 7.

— Precisa se alugar um preto escravo de meia idade. paga-se bom a ugnel : nesta typographia

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 17, 1° andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal :

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseu.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— Na rua do Queimado n. 40 precisa-se fallar aos Srs. Hermes Dias Fernandes e Camillo Lelles a negocio que os mesmos senhores sabem.

CASA PARA ALUGAR.

Aluga se o 1° andar do sobrado n. 6 á rua do Duque de Caxias : á tratar no coração de ouro, rua do Cabugá.

— Domingo da Costa Monteiro, tendo expirado a sua thesouraria da confraria de N. S. do Livramento, declara nada dever relativamente a transacções da mesma confraria de sua administração ; e quem se julgar com direito a algum debito por elle contrahido, apresente suas contas para serem pagas. Recife 17 de outubro de 1870.

AMA

Para uma familia allemãa de duas pessoas precisa-se de uma ama moça para comprar e fazer o mais serviço de casa : no largo da matriz de Santo Antonio n. 4, 2° andar.

Agencia em Pernambuco Do Dr. Ayer

Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas catharticas.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux. Bourgogne edo Rheno.

AVISO

Precisa-se alugar uma casa com commodos para pouca familia, sendo preferida na freguezia da Boa-vista : quem tiver alguma nestas condições queira dirigir-se a rua da Cruz armazem n. 38.

— Sabbado 15 do corrente entregou-se a um negro ganhador duas caixas com batatas, marca M & C para embarcar no porto do capim para os Apipucos, aconteceu o negro entregar a outro canoeiro, talves de Olinda ou Beberibe : quem as recebeu por engano queira annunciar por este Diario, ou participar na taberna que foi do Sr. Domingos na rua de Santo Amaro, esquina.

Casa para alugar

O 1° andar do sobrado sito no largo do Carmo n. 18 : a tratar no mesmo.

— Os Srs. bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra e André Cordeiro Coelho Cintra queiram apparecer na rua do Hospicio n. 84 a negocio de seu particular interesse.

Ama de leit

Precisa-se de uma ama de leite, paga se bem : na travessa do Veras n. 15, 2° andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama livre ou sujeita, porém de boa conducta, que tenha bom leite e com abundancia, sem filho a mamentar : a tratar na rua da Praia, armazem ns. 13 e 15.

AU ROI D'YVETOT

14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e usada, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que pertence ao uso domestico.

MUDANÇA.

O salão de pianos e de musicas

mudou-se da rua Nova n. 58, 1° andar, para a rua da

Imperatriz n. 12, loja,

onde continúa recommendando-se ao Illm. publico.

G. Wertheimer.

D. W. BOWMAN

ENGENHEIRO

Com fundição.

A RUA DO BRUM N. 52.

Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Formas de ferro para purgar assucar.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

AVISO

Os abaixo assignados, incumbidos pela commissão de senhoras que promovem um concerto e leilão em beneficio das familias desvalidas dos soldados de linha de Pernambuco, fallecidos ou invalidados na guerra do Paraguay, de distribuir do modo que lhes parecesse mais acertado o producto d'essa subscripção, pelo presente avisam ás viuvas, pais mãis e filhos dos officiaes e soldados do exercito naturaes d'esta provincia, ou que nella tenham assentado praça, assim como a qualquer parente d'estes, que fazendo parte de suas familias vivesse ás suas expensas, e que se achar em estado de pobreza, e finalmente aos proprios officiaes e soldados, com exclusão dos primeiros, caso estejam nas referidas condições—que dentro do prazo de sessenta dias, a contar d'esta data—deverão provar com documentos authenticos sua identidade e circumstancias de fortuna, afim de poderem perceber este auxilio.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos á casa do directorio do partido liberal, rua do Queimado n. 8 primeiro andar, em todos os dias uteis durante aquelle periodo, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, e onde, depois de attendidas suas reclamações, receberão a quantia que lhes tocar.

Para que o presente aviso chegue ao conhecimento de todos, será publicado diariamente nos jornaes mais lidos d'esta cidade.

Recife, 6 de outubro de 1870.

Barão de Bemfica.
Luiz José Pereira Simões.
Abilio José Tavares da Silva.

Commodidade publica.

As pessoas que precisarem de amas, criados, cozinheiros, jardineiros, feitores, amas de leite, escravos para o serviço domestico, caixeiros, tanto para a praça como para o mato, casas e sitios, poderão desta data em diante mandar seus pedidos por escripto á rua do Torres n. 32, 2° andar, casa amarella.

— Aluga-se uma casa no Monteiro, porto do Xisto, baixa do rio : á tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

— Precisa-se de um mestre de maceira, para uma padaria em Una, exigindo-se para dito emprego a boa conducta : no Caes do Apollo armazem n. 65.

— Precisa-se de uma ama para engommar e lavar : na rua de Hortas n. 1.

Acaba de sahir à luz

E Vende-se NA Livraria franceza.

A

GUIA DEVOTA

OU

COLLECÇAÕ DE NOVENAS E OFFICIOS

DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO, MARIA SANTISSIMA E VARIOS SANTOS.

A saber :

Setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.
Officio do Senhor dos Passos.
Novena do Menino Deus.
Novena de N. Senhora da Conceição.
Setenario das Dores de Maria.
Officio das Sete Dores de Maria Santissima.
Novena de N. Senhora do Carmo.
Officio de N. Senhora do Carmo.
Novena de N. Senhora da Penha.
Canticos de N. Senhora da Penha.
Novena do B. S. João Baptista.
Novena da Senhora Sant'Anna.
Trezena de Santo Antonio.
Novena do B. S. José.

Um bonito volume encadernado.

2$000.

— Offerece-se um professor para leccionar fora desta cidade as linguas portugueza e franceza : a tratar nesta typographia.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : na rua do Duque de Caxias, outr'ora do Queimado n. 22.

AGRICULTURA
POR
AYRES DE ALBUQUERQUE GAMA.
1 volume 16 com estampas
Obra premolva pelo governo da provincia.
Vende-se em as principaes Livrarias.

Para exames.

TRADUCÇÃO INGLEZA DOS TRECHOS CLASSICOS POR *C. N. PALMER,*

Rs.—4$000.

LIVRARIA FRANCEZA.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, que dê fiador a sua conducta, com pratica de taberna : no pateo da Ribeira n. 23.

ILEGÍVEL

AÓ ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
N. 7--RUA NOVA--N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas para senhoras e meninas.

Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.

Botinas para homens e meninos.

Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

Botas e perneiras russianas.

Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

Sapatos de borracha para homens e senhoras

Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

Sapatos de lustro para homens.

Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

Abotinados para meninos e meninas

Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

Sapatos de tápete.

Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Excellentes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadores de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e santuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodêtes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENCAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

A MÃO DE OURO
Nova loja de joias

RUA DO CABUGA' N.9 A.
DE
Manoel da Cunha Saldanha & C.

Acaba de abri-se este estabelecimento de joias, o qual tem grande sortimento de todas as joias de ultimó gosto, as quaes venderá o mais barato possivel.

Todas as joias serão garantidas ouro de lei, pois os seus donos tendo em vista so adquirir freguezia não olvidarão, vender bom e por preços os mais razoaveis possiveis.

Convida-se o publico a vir a este estabelecimento, certo de que ficará satisfeito.

A' MÃO DE OURO RUA DO CABUCÁ N. 9 A

GRANDE
HOTEL CENTRAL
37—Rua 11 de Dezembro—37
(Outr'ora Larga do Rosario)

No muito conhecido HOTEL CENTRAL encontrarão sempre os nossos innumeros freguezes notaveis melhoramentos, indispensaveis para commodidade dos illustres frequentadores.

No HOTEL CENTRÁL encontra-se-ha constantemente tudo que de confortativo e deloitavel se póde encontrar em um estabelecimento desta ordem.

Assim acha-se alli uma excellente casa para banhos, um salão todo alcatifado a guarnecido de *divans*, piano, jornaes nacionaes e estrangeiras etc., etc

DULCE FARNIENTE
CHARUTOS

Imperiaes	Normas da Havana.
Amadores	Suspiros.
Londrinos	Napoleões
Leaes	Havanas.

E de outros fabricantes, que seria ocioso innumerar.

As familias que nos quizerem obsequiar, tanto nacionaes como estrangeiros, encontrarão os commodos necessarios.

A moralidade e bôa ordem é a norma do
Hotel Central

Falla-se o hespanhol, francez, inglez e italiano.

PARA AGUA.

Canos de ferro galvanisados por barato preço.

Torneiras, e curvas para os mesmos! No armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Moinhos para café e para milho

Os melhores moinhos para café e para milho que tem vindo a este mercado se encontram no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25

O MARAVILHOSO REMEDIO
DO
Dr. Chas. de Grath
OLEO ELETRICO
KING OF PAIN
O REI DA DOR
Para o uso interno e externo.

CURA:

Cholera e cholera-morbus, diarrhéa, fluxo de sangue, em um dia.	Febre e febre intermittente, em um dia.
Dôr de cabeça e dôres de ouvido, em tres minutos.	Dôr nas costas e nos lados, em dez minutos.
Dôr de dentes, em um minuto.	Tosses perigosas e refriados, em um dia.
Neuralgia, em cinco minutos.	Pleuresia, em um dia.
Deslocações, em vinte minutos.	Surdez e asthma.
Gargantas inchadas, em dez minutos.	Hemorrhoidas e bronchites.
Colica e convulsões, em cinco minutos.	Inflammação nos rins.
Rheumatismo em um dia.	Dyspepsia e erysipelas.
	Molestia de figado.
	Palpitação de coração.

Reserve sempre este remedio na sua familia.

AS DOENÇAS SE APRESENTAM QUANDO MENOS SE ESPERAM.

Oleo eletrico—O King of Pain—(o rei da dôr) aquieta e positivamente dissipa mais de differentes molestias e dôres, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se pode effectuar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medicinal.

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem curado gratis com o dito remedio pelo Dr. de Grath e outros mais.

Este importante remedio não se offerece para curar todas as doenças, porém tão somente para aquellas estipuladas das nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade, e por isso está applicavel para o curamento e para a restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. O oleo eletrico—o King of Pain opêra directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas etc. em um tempo incrivel, breve, sem perigo do seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio, é uma medicina para o uso externo e interno, composto dos elementos curativos, raizes, hervas e cascas, taes como se tem usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grandes existencias no mundo, para curar todas as molestias, sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medicina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medicina se devia usar.

NA PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
N. 34—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 34.

PARIS — Belloc — PARIS — Belloc

CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPÉRIAL DE MEDICINA
em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes;

CASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Depósito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

Vende-se na pharmacia e drogaria de P. Maurer & C., rua do Barão da Victoria n. 17

AMA

Precisa-se de uma ama deligente para casa de rapaz solteiro: á tratar na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens, n. 56.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Crespo n. 18, 2º andar.

— A sociedade Beneficente Conciliação convida a todos os seus socios, parentes e amigos do finado Victorino Moreira de Souza para assistirem uma missa que mandam resar no dia 20 do corrente, as 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo do Collegio.

O secretario,
Antonio da Costa Rego Lima.

AVISO

Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua de Hortas n. 30, sobrado.

Aviso.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua de Hortas n. 30, sobrado.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia: na rua do Padre Floriano n. 40, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 29.

— Aluga-se uma ama para casa de estrangeiros: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 26, outr'ora rua das Cruzes.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

ESCOLA PHARMACEUTICA DE PARIS
Medalha de Prata 1860

LIQUEUR DE GOUDRON CONCENTRÉE GUYOT
EXTRACTO DE ALCATRAO.

Unico medicamento approvado por todos os Hospitaes de França, Belgica e Espanha como a melhor préparação *instantanea* e *regulada* em doses da AGUA DE ALCATRAO.

(Duas colheradas grandes de liquido por cada litro de agua, ou uma colher da pequena por cada copo grande.)

O modificador mais energico das mucosas do estomago, dos bronchios e da bexiga.

Exigir a firma do inventor.
DEPOSITO GERAL
Rue des Francs-Bourgeois, 17
EM PARIS.

DEPOSITO: no Rio de Janeiro, Duponchelle; na Bahia, Silva Lopes; na Pernambuco, P. Maurer et Cie; na Maranhaõ, Ferreira et Cie.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e a obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

VENDAS.

NOVIDADE.

O Costa, proprietario do armazem da Pedra Maamore á rua das Cruzes n. 12, offerece por dinheiro contado o que de melhor ha no mercado, por ter recebido muitos dos generos descriptos pelo ultimo vapor.

Hortalices para sopas denominadas Julienne, que substitue perfeitamente as mais frescas ervas.

Queijos flamengos o que de melhor se póde desejar a 3$000.

Caixões de doce de goiaba a 800, 1$, 1$200 e a 1$800, dito em latas a 2$ e 2$500.

A verdadeira farinha americana vinda de conta propria a 320 rs. o maço de uma libra.

Velas stearinas a 640 o maço.

Bolachinhas de todas as qualidades e dos melhores fabricantes.

Ervilhas francezas e portuguezas.

Vinho de todas as qualidades.

Farelo de Lisboa desembarcado hontem, em saccos grandes, a 5$.

Carne do sertão muito nova e gorda.

Queijos de qualha, etc., etc.

Saccas com milho a 4$000.

Especial e aromatico sabão de familia a 500 rs. o kilo.

Farinha de mandioca da Bahia.

Tem para vender muito nova e superior, em saccas, a preço mais commodo do que em outra qualqaer parte: Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 17.

Bom e barato, na rua do Crespo n. 20,

Vende-se chitas escuras e claras a 200 e 240 rs. o covado, algodão mesclado, 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado, peças de algodão de 28 jardas a 3$, madapolão a 5$ a peça, cambraias lisas a 3$800, atoalhado de duas larguras a 2$400 a vara, lenços de seda da India a 1$280: na loja do Guilherme.

Cal nova de Lisboa.

Desembarcada ultimamente: vende-se no trapiche Alfandega velha.

Vende-se

um sobrado em Olinda, na rua de Mathias Ferreira, caiado e pintado de novo, com quintal e cacimba, e muito fresco: a tratar na Boa-vista, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora Matriz. n. 44, 2º andar.

PECHINCHA-

Boas sedas de coress a 1$600 o covado, lindos poilo de chevres larges com listas de seda a 500 reis o covado; na loja das Collumnas, rua 1.º de Março (outr'ora do Crespo) n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Nutrimento
E
MEDICINA!

PREPARADO POR *Lanman & Kemp* PARA Tisica e toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo, no banco da Terra Nova, purificado chimicalmente, e suas propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco, se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelos chimicos de mais talento, do governo hespanhol em Cuba, foi devulgado por elle e contem

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO E'UM PODER SALVADOR

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção d'esta invaluavel propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Tisica, bronchites, asma, catarrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarea a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommodando quasi nada o estomago

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
Lanman & Kemp,

Se é que desejam ver-se livres e exepasm de enfermidades

Farinha de mandroca de Santa Catharina.

Ha para vender da muito nova e superior chegada recentemente pelo patacho *Arabe* e barca *Santa Maria*, por preço commodo, a bordo dos referidos navios fundeados defronte do trapiche do Exm. Barão do Livramento, ou então para tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 47.

Farinha de mandióca da Bahia.

No escriptorio de Joaquim Geraldo de Basto, á rua do Vigario n. 16, 1º andar vende-se farinha de mandióca da Bahia muito fina, alva e torrada em saccos grandes de 2 alqueires: os pretendentes podem examina-la nos trapiches Dantas e Fontes, no Forte do Mattos.

Doces, fructas e flores

Rua da Cruz n. 13

Sorvete todos os dias, das 11 horas em diante, tendo nas terças-feiras, quartas e sabbados de creme.

Attenção.

— Na cocheira n. 1 da rua de Santo Amaro, bairro de Santo Antonio n. 1, vende-se um cabriolet de duas rodas, coberto, com os competentes arreios, tudo em muito bem estado, pelo preço por que se vende; animai-vos, compradores.

Folhinhas para 1871

Folhinhas de Pernambuco, anecdotica e religiosa a 320 rs.

Folhinhas do Rio de Janeiro, Laemmert, Guimarães a 500 rs.

Almanak Luso Brasileiro 1$

Folhinhas de porta 160 rs.

LIVRARIA FRANCEZA.

A FLOR DO FUMO.

Finos charutos de 100 em caixa a 5$000: na rua do Crespo n. 25 e praça da Independencia numero 39.

— Vende-se um terreno todo murado com oito meia-aguas, tendo 120 palmos de frente e 150 de fundo, perto da estrada de ferro de Olinda: quem pretender dirija-se á rua do Pires n. 53 que achará com quem tratar.

PIANO

Vende-se um piano moderno, de muito boas vozes, e do autor mais afamado: quem o pretender dirija-se á rua larga do Rosario n. 21, primeiro andar.

Farinha de milho

Vende-se diariamente farinha de milho moida fina e nova a 120 rs. a libra, e tambem farinha grossa a 100 rs.: na rua do Cotovello n. 25.

VENDE-SE

um coupé muito elegante, e uma victoria. Na officina do ferrador defronte de S. Francisco se dirá quem é o dono.

No armezem
DE
Rodrigues & Irmão
A RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 6

Ha para vender um cofre de ferro á prova de fogo dos melhores que tem vindo a este mercado.

'E' BARATO
Para acabar.

Tarlatana a 320 rs. o metro, meias para senhora a 2$500 a duzia, lenços brancos abanhados a 1$600, 2$, 2$500 a 3$000 a duzia, ditos brancos grandes abanhados a 3$, 3$500 e 4$ a duzia, madapolão francez com 20 varas a peça a 6$, cambraias de cores a 220 e 240 rs. o covado, chitas escuras a 200, 240 e 260 rs. o covado, setim trançado proprio para vestido, fazenda nova, a 500 rs. o covado alpacas de cores a 400 rs. o covado, cambraias brancas a 3$, 3$500, 4$500, 5$, 6$ e 7$, algodão de lista proprio para roupa de escravos a 160 rs. o covado, cortes de lãa com 14 covados a 3$, chales de ... na rua do Duque de Caxias, antiga ... numero 29.

ILEG

GRANDE
BAZAR DO PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas do mais apurado gosto e todas de primeira necessidade, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma, adoptaram o systema de só venderem á DINHEIRO; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto; as pessoas que negociam em pequena escala, nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, (importadoras) e para maior commodidade das Exmas. familas se darão amostras de todas as fazendas, ou lhes levam em suas casas para escolherem.

BRINS DE LINHO DE COR A 1$200

No Bazar do Pavão, fez-se uma grande compra de puros brins de linho, muito encorpados, proprios para calças, palitós, colletes e roupas para menines, por serem de padrões miudinhos; garante-se que não ha barrella que lhe tire a côr, e vende-se a 1$200 o metro desta excellente fazenda.

TOALHAS A 7$500

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de toalhas alcochoadas, proprias para rosto, bastante encorpadas e grandes, que sempre se venderam a 12$000, e liquidam-se a 7$500 a duzia, ou a 640 rs. cada uma, é boa pechincha.

CHITAS E RISCADINHOS MIUDINHOS 200 RS.

O Pavão vende chitas ou riscadinhos miudinhos côr de rosa e rôxinhos, proprios para vestidos e roupas de creanças a 200 rs. o covado. São muito baratos.

PARA NOIVADOS CORTINADOS, COLCHAS.

Chegou para o Bazar do Povão um grande sortimento dos mais bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 10$000, até 20$000 o par, assim como o melhor damasco com 8 palmos de largura a imitação de damasco de seda, proprias para colchas, e propriamente colchas de damasco, sendo os melhores e mais bonitas que tem vindo ao mercado.

SETINS DE CORES E GROSDENAPLES.

No Bazar do Pavão vende-se um sortimento completo dos melhores setins e grosdenaples de todas as côres, que se vendem muito em conta.

CHITAS A 2$ RS. O CORTE.

No Bazar do Pavão vende-se cortes de chita miudinhas, sendo rocha e côr de rosa, tendo 10 covados cada corte a 2$ vende-se a retalho a 200 rs. o covado, é pechincha.

CASSAS A 200 RS.

No Bazar do Pavão liquida-se uma porção de cassas francezas miudas e graudas, cores finas, que se vendem pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado para acabar.

CAMISAS DE ERANELLAS A 3$500.

No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento com todos os tamanhos das melhores camisas, de flanella de lãa, com mangas, tanto proprias para homens como para senhoras e vende-se a 3$000 cada uma, e quem comprar de meia duzia para cima terá um abatimento, São de muita utilidade.

CAMISAS BARATAS a 2$800, 3$000 e 2$600

No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de casemiras mescladas, muito encorpadas a 2$800, ditas finissimas com mescla de seda a 3$200, ditas modernas de quadros, fazenda de muito gosto a 3$600 o covado; aproveitem.

TAPETES

Chegou para o Bazar do Pavão o mais elegante sortimento de tapetes grandes, para sofás, com 4 cadeiras, ditos mais pequenos, para duas cadeiras, ditos para pianos, camas, portas; etc. vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

COLCHAS BRANCAS A 3$200, 3$500 E 7$

Para o Bazar do Pavão chegou um grande sortimento das melhores colchas de fustão, sendo das melhores e mais e corpadas que tem vindo, a 7$500, ditas um pouco mais abaixo a 5$500, e ditas a 3$000; tambem no mesmo estabelecimento se vende um grande sortimento de cretones e chitas, proprias para colchas, que se vendem muit em conta.

ROUPAS PARA HOMENS

No accreditado Bazar do Pavão encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas para homens tanto brancas como de cores, a saber:

Camisas com peitos d'algodão e de linho, para todos os preços e qualidades.

Ceroulas de linho e algodão.

Meias curtas francezas e inglezas.

Palitós sobrecasacos de panno preto e casemira.

Calças de brim branco e de cores

Ditas de casemiras pretas e de cores, com colletes iguaes

De todas estas roupas ha para todos os preços e qualidades, e tem de mais á mais um perito

ALFAIATE

Por quem se manda fazer com prestesa e aceio qualquer peça de obra a capricho ou gosto do freguez, tendo n'este importante estabelecimento todas as qualidades de panno fino, as melhores e mais modernas casemiras, assim como os melhores brins, quér brancos, quér de côr; e quando qualquer obra não ficar inteiramente ao gosto dos freguezes fica por conta do estabelecimento.

CHALES DE MERINÓ

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de chales de merinó de côres muito bons com padrões muito decentes para qualquer uma senhora usar, ditos de crêmen com listas de seda o mais fino e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preço muito em conta.

BABADINHOS

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais finos babadinhos bordados [illegible] e transparentes, assim como uma grande porção de entremeios largos e estreitos que para acabar se vende muito em conta e mais barato do que em outra qualquer parte.

CORTES DE LÃA ESCOCEZES Á 6$000

Vende se bonitos cortes de lãa escocezas, vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 6$000 cada um; no Bazar do Pavão.

ORGANDYS BRANCO E DE COR

No Bazar do Pavão vende-se os mais bonitos e muito finos organdys com listas largas e miudas á 1$000 a vara, ditas lisas, fazenda de muita phantasia á 800 rs. a vara, ditos dé côres, finissimos padrões, inteiramente novosá 800 rs. á vara: é pechincha.

GROSDENAPLES PRETOS

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos que tem vindo ao mercado, que se vendem de 1$600 até 5$000 o covado; são todoa muito em conta.

MANTELLETES DE FILÓ

No Bazar do Pavão vende-se modernissimos mantelletes ou basquinas de filó preto, com laço, pelo barato preço da 10$000 cada um, é barato.

PANNOS PARA SAIAS A 1$000, 1$280 E 1$600 O METRO

No Bazar do Pavão vende-se bonita fazenda branca encorpada para saias, sendo com babados e pregas de um lado; dando a largura da fazenda o comprimento da saia, a qual se póde fazer com 3 ou 3 1/2 metros, e uende-se á 1$000 e 1$280 e 1600; assim como tambem no mesmo estabellecimento se vende bonitas saias brancas bordadas tendo 4 palmos cada uma, ditas de lãa de côres já promptas umas com barras differentes, da mesma fazenda á 4$000 e outras com barras bordadas á 6$000 e 7$000, tudo isto é moderno e barato.

ALGODÃO ENFESTADO PARA LENÇÓES.

No Bazar do Pavão vend-se o melhor algodãosinho americano enfestado para lençóes, tendo liso e entrançado por preço muito barato.

ESPARTILHO.

No Bazar do Pavão recebeu-se um elegante sortimento dos mais modernos e melhores espartilhos, que se vendem por preço muito em conta.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS

O Bazar do Pavão recebeu um grande sortimento dos melhores pannos de croché, proprios para cadeiras de balanço sofás, pianos, tamboretes e até proprios para cubrir almofadas e pratos; vendendo-se por menos do que em qualquer parte.

PARA LENÇOES

No Bazar do Pavão vende-se superior bramante d'algodão com 10 palmos de largura a 1$800 o metro, dito de linho com a mesma largura a 2$800 cada metro, pannos de linho do porto com 3 1/2 palmos da largura de 720 até 1$ a vara, assim como um grande sortimento de Hamburgo ou creguellas de todos os numeros, preços ou qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte; aproveitem-

ATOALHADOS

No Bazar do Pavão vende-se superior atoalhado trançado, com 8 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho adamascado o melhor que tem vindo ao mercado a 3$500 o metro; tudo isto é muito barato.

Panno preto muito barato a 3$600

O Bazar do Pavão recebeu uma grande porção de peças de panno preto fino, comprados em leilão, que sempre se vendeu a 5$000 o covado e póde liquidar a 3$600, por ser uma excellente compra,

COBERTAS A 3$

Vende-se cobertas de chita encarnada adamascada a 3$ cada uma, é pechincha.

CORTES INDIANOS A 4$500.

No Bazar do Pavão vende-se bonitos cortes indianos com duas saias pelo baratissimo preço de 4$500 cada um, é pechincha.

FAZENDAS PARA LUTO

No Bazar do Pavão vende-se constantemente o melhor sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam:

Lãasinhas pretas lisas.

Cassas pretas de lãa.

Cassas pretas, francezas e inglezas, lisas e com salpicos.

Chitas pretas de todas as qualidades.

Alpacas pretas lisas.

Ditas lavradas com branco.

Merinós, cantões, bombazinas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

CHITAS PRETAS A 200 RS. O COVADO

No Bazar do Pavão vende-se chitas pretas inglezas com salpicos á 200 rs. ocovado, ditas todas pretas, por estarem um pouco russas, á 120 o covado; é pechincha.

Os proprietarios deste importante estabellecimento rogam ao respeitavel publico e particularmente ás Exmas. familias o favor de se darem sempre ao trabalho de lerem os seus annuncios, pela razão de muitos d'elles serem mudados amiudadas vezes.

CACHE-NEZ A 6$000.

No Bazar do Pavão vendem se bonitos e grandes cachi-nez de pura lãa, pelo barato preço de 6$000 cada um

PEHICNCHA EM CAMBRAIAS VICTORIAS, A 5$, 6$, 7$ 8$000.

Vende-se um explendido sortimento de finissimas cambraias victorias, por preços mais baratas do que em outra qualquer parte, endo cada peça 10 jardas a 5$. 6$. 6$500 e 7$500, finissimas a 8$500; todas estas cambraias valem muito mais dinheiro e liquida-se por este preço em relação a uma grande compra que se fez no Bazar do Pavão.

PECHINCHAS
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz 60.
Para vender depressa

LINDAS JAPONEZAS PARA VESTIDOS A A 500 RS.

Chegou um elegante sortimento de lãasinhas do Japão, com padrões de seda e de muito boa qualidade. que se vendem a 500 rs. o covado. É pechincha, no Bazar do Pavão, rua da Imperairiz n. 60.

POUPELINAS DO JAPÃO A 1$600 O COVADO.

Chegou um elegante sortimento de lindissimas poupelinas Japonezas, com os mais delicados gostos, tendo muito lustro e com listrinhas de seda, sendo esta nova fazenda quasi da largura da chita franceza e vende-se pelo barato preço de 1$600 cada covado, no Bazar do Pavão.

AS POUPELINAS DO PAVÃO A 2$000, O COVADO.

Chegou para o Bazar do Pavão um bonito sortimento das mais modernas e elegantes poupelinas de linho e seda, que se vendem pelo baratissimo preço de 2$000 cada um covado, assim como ditas com gostos escossezes a 2$400, É pechincha no Bazrr do Pavão.

SEDAS A 2$000

Chegou um elegante sortimento de bonitas sedas de listrinhas, com as cores mais novas qua tem vindo ao mercado e vendem-se a 2$000 o covado, na rua da Imperatriz Bazar do Pavão.

AOS 2000 VESTIDOS PECHINCHA ADMIRAVEL.

a 2$000, a 2$000.
a 2$500. a 2$500.
a 2$000. a 2$000.

Só no Bazar do Pavão.

Vende-se bonitissimos cortes de vestidos de phantasia com lindos gostos, sendo fazendas traparentes com delicados bordados e listras que a não ser umá grande pechincha que se fez na compra seria para muito mais dinheiro, e liquida-se a 2$ e 2$50, unicamento no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS TRANSPARENTES A 400 RS O COVADO

Vende-se delicadas lãasinhas transparentes com listrinhas miudinhas, á imitação de uma só cor e muito brilhantes, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado, no Bazar do Pavão

BONITAS LÃASINHAS A 500 RS. O COVADO.

Vende-se delicadas lãasinhas com differentes gosto pelo barato preço de 500 rs. o covado, no Bazar do Pavão.

ALPACAS BRANCAS.

Vende-se um bonito sortimento de finissimas alpacas brancas lavradas, á imitação de seda, proprias para vestidos de baile ou casamentos no Bazar do Pavão.

ALPACAS LAVRADAS A 400, 560 E 640 RS.

Vende-se um grande sortimento de lindas alpacas lavradas de todas as cores para vestidos e vendem-se a 400, 550 e 640 e até mil e tantos reis o covado, no Bazar do Pavão.

BAREGES DE QUADRINHOS A 600 RS. O COVADO

Vende-se as mais lindas e moderdas lãasinhas ou bareges de quadrinhos, proprios para vestidos, tendo quasi largura de chita franceza. e liquida-se a 640 rs. o covado, no Bazar do Pavão.

MERINÓS DE CORES PARA VESTIDOS.

Vende-se bonitos merinós de uma só cor com cores muito proprios para vestido e roupas para creanças por ser uma fazenda de pura lãa e muito leve, vende-se a 1$ o covado, no Bazar do Pavão.

GLACÊS A 1$000 PARA VESTIDOS.

Vende-se um elegante sortimento desta nova fazenda denominada glacês sendo uma fazenda de lãa muito larga e com delicadissimas cores, tendo tanto brilho como a seda e vende-se pelo barato preço de 1$, o covado, no Bazar do Pavão.

SEDAS DE QUADRINOS A 1$280 O COVADO

Vende-se um elegante sortimento de sedas de quadrinhos, com lindissimas cores, para vestidos e roupos de meninos, e vende-se a 1$ 80 cada covado. E' pechincha no Bazar do Pavão.

GRANDE PECHINCHA EM CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 4$, 5$, 6$, 8$, E 10$000

Vende-se finissimas cambraias suissas, de muita phantasia tendo 9 varas a 8$500 e 10$000. Ditas bico com 10 jardas fazenda muito fina a 5$, 6$ e 7$000. Ditas finissimas azuladinhas, que valem muito mais dinheiro, a 8$ e 10$000: todas estas cambraias, em relação a qualidade, pelos preços acima são mais baratas do que em outra qualquer parte, no Bazr do Pavão.

CAMBRAIA ALLEMÃA COM 8 PALMOS DE LARGURA A 1$600, 2$ E 2$500.

Vende-se finissima cambraia branca transparente com 8 palmos de largura, que facilita fazer-se um vestido apenas com 4 varas e liquida-se a 1$600, 2$ e 2$500 vara, fazenda que vale muito mais dinheiro É pechincha no Bazar do Pavão.

CAMBRAIA TRANSPARENTE
Peça a 4$000

Vende-se muito finas peças de cambraias brancas transparentes, tendo 8 1/2 varas cada peça e com um vara de largura a 4$ É pechincha, no Bazar do Pavão.

A' rua da Imperatriz n. 60.

O Bazar do Pavão sito a rua da Imperatriz n. 60, está constantemente aberto das 6 horas da manhã as 9 da noute.

ALTAS NOVIDADES.
20—Rua da Imperatriz—20

Acaba de chegar para a loja de fazendas finas denominada La Ville de Paris, um grande sortimento de fazendas finas, como sejam: córtes de peil de chevre com listras escocezas de uma e duas saias o que ha de mais alta novidade, ricas popelinas de seda, granadines, lãas escocezas, alpacas, bareges, etc., etc., e um completo sortimento de chitas, madapolões, cambraias brancas e de cores, organdys e cambraia imperatriz, e outras muitas fazendas, tudo do que ha de melhor neste mercado, que tudo se venderá o mais barato possivel. Chamamos a attenção do bello sexo que quizer andar na moda, e ao mesmo tempo esperamos a sua protecção. Manda-se levar em casa das Exmas. familias todas as fazendas que nos pedirem.

20—RUA DA IMPERATRIZ—20
Faria & Lessa.

Cal de Lisboa.

Vende-se cal de Lisboa, a ultima chegada ao mercado, por preço rasoavel: no armazem de Manoel Teixeira Bastos, rua do Commercio n. 13.

A NOVA ESPERANÇA
A rua do Duque de Caxias n 21.
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte:

Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.

Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.

Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.

Boas caixas vasias para costura com sua competente chave.

Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.

Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.

Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.

Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.

Port relogios de muitas qualidades.

Bons talheres para crianças.

Vostuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.

Toalhas e fronhas de labyrintho.

Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.

Chapéozinhos gorros e bonets para meninos meninas.

Contra as convulsões nas crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS

para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS

ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.

Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS

recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE

tem a Nova Esperança os sabonetes de pos de arroz

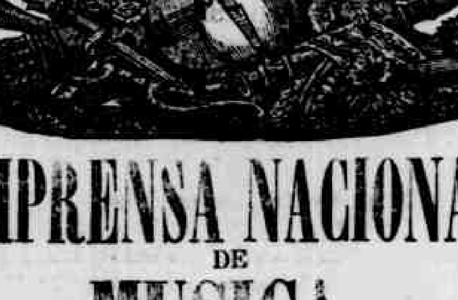

IMPRENSA NACIONAL
DE
MUSICA.
Sahiram á luz
As ruas em contradança.

Linda quadrilha para piano por Colás filho, Flor da Boa-vista, valsa: a venda no grande armazem de pianos e e musicas de Azevedo, á rua Nova n. 11, hoje rua do Barão da Victoria,

N. B. Roga-se aos Srs. assignantes de mandarem buscar as peças de suas assignaturas.

Ultimas publicações da imprensa nacional de musica.

N. 1. Piano. Annetta, polka brilhante, por I. Smoltz, 2$000.

N. 2. Piano. Minerva, polka brilhante, por Colás Filho, 1$.

N. 3. Piano. Chico Diabo, polka brilhante, por ..., 500.

N. 4. Piano. Uma lagrima, Mazurka, por Madame B. Zocchi, 1$.

N. 5. Piano. Morte de Lopes, polka marcial, por ***, 1$.

N. 6. Piano, La Grande Duchess, polka por Lucien LamBert, 1$.

N. 7. Piano. Carmen, Anita, La Playera, 3 polkas dos cavallinhos, 1$.

N. 8. Piano. Le Souvenir, valse de salon, po E. Casalbore, 1$.

N. 9. Piano. Santinha, Maroca, 2 valsas dos cavallinhos, 1$000.

N. 10. Pianr. Chant D'Oiseaux, polka, por E. Casalbora, 1$.

N. 11. Piano. A flôr da Boa-vista, valsa, por José Coelho da S. A., 1$.

N. 12. Lagrimas d'Aurora, Mazurka, por J. J. P., 1$.

N. 13. A estrada de ferro, quadrilha, por Henrique Albertazzi, 1$.

N. 14. Canto. Santa Lucia, barcarola napolitana, por Gennaro Arnaud, 1$.

N. 15. Canto. Marta Aria, para M. S. M' aqqari tutt' amor, de Flotow.

N. 16. As ruas em contradança, quadrilha, por Colás Filho, 1$.

MACHINAS PARA COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes

Vende-se

tres portas de amarello (cestadinho) com excellentes fechaduras: a tratar na rua Duque de Caxias n. 57, botica.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRANCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmenttido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grande sortimento de flores finas.

Filó de seda preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita. sempre melhor qualidade.

Lindos vasos com pós de arroz e pinsel.

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquéo.

Adereços e brincos de madreperola.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

Rua do Cabugá n. 3 A

O COLLAR DE OURO
N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.
AGOSTINHO & IRMÃOS

Rua do Cabugá, n 3 A

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

GRANDE LIQUIDAÇAO'
Lourenço P. Mendes Guimarães
RUA DA IMPERATRIZ N. 72

Tendo resolvido o seu proprietario liquidar todas as fazendas existentes nas loja Garibaldi e Arara, convida ao respeitavel publico, amante da economia, á visitarem a loja da rua da Imperatriz n. 72, pois só deseja apurar o dinheiro.

Arara vende madapolão enfestado a 3$500 a peça, ditas de 24 jardas a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000, 8$000, 9$000, e 10$000.

Vende-se cortes de casemiras de cores para calças a 4$000, 5$000.

Para liquidação vende-se algodão de listras proprio para calças, camisas e saias para escravos a 160 rs, o covado.

Na rua da Imperatriz vende-se chailes de merinó estampados e de barra a 2$000, 2$500 e 3$000.

Arara vende cortes de casemira preta para calça a 3$500, 4$000. 5$000, 6$000, 7$000, e 8$000.

Para liquidação vende-se brim pardo liso bom a 500 rs, o metro, dito transado a 720, 900, e 1$000 o metro.

Para a cabar vende-se duzias de lenços brancos de cassa a 2$000, e 3$600, ditos de linho a 5$000, 6$000.

Na rua da Imperatriz vende-se cobertores de algodão a 1$400 e corbertas de chita a 1$500.

Para liquidação vende-se cortes de castores para calças de homem a 500 rs.

A Arara vende chitas largas para vestido a 240, 280, 320, e 360, rs. o covado.

O barateiro vende percalas finas para vestido a 440, rs, o covado.

Em liquidação vende-se alpacas para vestidos de Sras. a 500, rs, o covado.

A Arara vende lãazinhas para vestidos de Sras. a 320, 400 e 500, rs, o covado.

O Guimarães vende mursulina de côr para vestido de Sras. a 440 rs. o covado, dita branca a 500 rs.

O Mendes vende fustão de cores parvestidos de senhoras a 360, o covado.

O Lourenço vende cassas finas para vestidos 240, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Arara vende alpacas de lista para vestidos de senhoras a 500 rs. o covado, ditas lisas a 500 e 640 rs. ocovado, ditas matisadas a 640 rs.

Para liquidar vende bramante de linho e algodão a 1$800 o metro, dito de linho puro a 2$300, esta fazenda é propria para lençóes e toalhas por ter 10 palmos largura.

Vende-se cortinados para cama franceza a 1$400 o cortinado para liquidar.

Arara vende cortes de chitas para vestidos a 2$500, 2$800 e 3$200 o corte para liquidar.

Vendeo-se cortes de cassa a 2$500 o corte só na liquidação a da imperatriz.

Vende-se cortinados para janellas a 6$ a peça para liquidar.

ECONOMIA

Vende-se duzias de collarinhos de papel a 240 rs. para acabar.

Arara vende lãasinhas transparentes para vestidos a 500 rs. o covado.

Liquidação, vende-se parapeito liso a 2$200, 2$500, 3$ 3$500, 4$ e 5$, proprio para calsas e palitós por ser boa fazenda e barato.

Arara vende cortes de brim para calsas de homem 1$500.

Vende-se cortes de pecalas de duas saias para senhoras pelo barato preço de a 6$. cadaum.

Grande liquidação de roupa feita.

Vende-se palitós de alparca e de cores a 2$.

Vende-se ditos de ganga para homem a 2$.

Vende-se ditos de brim de algodão brancos a 2$.

Vende-se ditos de meia casemira a 2$.

Vende-se coletes de brim de cores a 1$

Vende-se ditos de meia casemira a 2$500

Vende-se calças de algodão azul a 500 rs.

Vende se dita de algodão de listras a 800 rs

Vende se ditas de brim pardo 2$, 1$600 e 2$500.

Vende-se calças de casemira de core a 6$ 8$.

Farinha da terra

muito superior, depositada em barricas, no armazem do Sr. Angelo Baptista do Nascimento, ao pé do caes dos vapores no forte do Mattos; vende-se aos alqueires, a tratar com Bernardo José de Araujo no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

CHEGARAM'

Poços instantaneos aperfeiçoados por preço muito commodo: na rua Nova n. 28, loja de Antonio Pedro de Souza Soares.

Bombas completas para cacimba, por diminuto preço, na mesma casa.

Cigarros da imperial fabrica de S. João de Nicheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Especialidades.

Continuam a achar-se a venda na rua Direita botica n. 88, os mui conhecidos e acreditados remedios de velame, e outros diversos medicamentos feitos em Paris, bem como os xaropes de codeina de Berthe, de rabano iodado, de iodureto de ferro de Blancard e as pilulas do mesmo, peitoral de cereja, pós de Rogé, depurativo de Chable, digital de Labelonye, pilulas ou confeitos de bismutho de Chevrier, e outros medicamentos cuja proficiencia quando empregados nas doenças das vias respiratorias, nas dôres rheumaticas, na amarellidão, na falta completa ou irregularidade do menstruo, nas diarrhéas, doenças do coração e do estomago, tem sido e é incontestavel, em vista dos beneficos resultados das experimentações ou uso que diversas pessoas delles teem feito, assim como das pilulas denominadas bravinas, incomparaveis em sua efficacia nos acommettimentos febres ou sezões; existindo tambem na mesma casa, além de sufficiente quantidade de drogas, um não pequeno sortimento de tintas, oleo de linhaça e outros, que se vendem por menos do que em outra parte.

ILEGÍVEL

ATTENÇAÕ

CANDIDO ALBERTO SODRÉ DA MOTTA & C. com escriptorio e armazem de generos de estiva á travessa da Madre de Deus n. 14, tem para vender o seguinte em conserva, optimamente preparado em Paris:

ERVILHAS (*Petits pois*).
FEIJÃO VERDE (*Haricots verts*).
DITO EM GRÃO (*Idem flageollets*).
ESPARGOS (*Asperg s*).
MISCELLANEA DE LEGUMES (*Macedoine legumes*).
SENOURAS (*Carottes*).
TOMATES (*Tomates*).
COUVE DE BRUXELLAS (*Chous de Bruxelles*).
ALCACHOFRAS (*Fonds d'artichants*).
ESPINAFRES (*Epinards*)
COGUMELLOS (*Champignons*).
» (*Cèpes*).
PASTEIS COM TRUFFAS (*Pâtés truffés*).
» SEM TRUFFAS (» *sans truffés*).
ATUM COM AZEITE (*Ton a l'huile*).
TRUFFAS SIMPLES (*Truffes au naturel*).
SARDINHA EM TOMATES (*Sardine etc.*)
GALANTINA COM TRUFFAS (*Galantins avec truffee*).
FRANGO (*Poulet*).
POMBO COM ERVILHAS (*Pigeon avec pois*).
GALLINHOLAS (*Bécaisones*).
PERDIZ COM AZEITONAS (*Perdix avec olives*).
» ASSADA (» *rotie*).
ANDORINHA (*Allouette*).
CODORNIZ (*Gaille*).
LAMPREA (*Lamproie*).
PICADO (*Andouillettes t.*)
SALXICHA (*Saucissono t.*)
CARNE GUIZADE (*Frincandeau O.*)

Recebeu-se mais

Um completo e variado sortimento de papeis pintados e doirados de differentes qualidades e esquisitos desenhos, proprios para ferro e guarnição de salas, gabinetes, escriptorios, etc. Na remessa desse artefacto tem havido o maior gosto e capricho da parte do nosso correspondente de Paris.

Com uma modica commissão sobre o custo da fabrica vendemos este papel, pois desejamos ter effectivamente um deposito dessa especialidade. No armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C., á travessa da Madre de Deus n. 14.

Fumo e papel

Completo sortimento de fumo, tanto para cigarros como para charutos, vindo do Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Sul. Papel de seda, linho e algodão, de differentes qualidades, proprios para o fabrico de cigarros. Vende-se constantemente no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C.: á travessa da Madre de Deus n. 14.

FIO PARA SACCOS.

Vende-se em casa de Okel Bindloss & C., á rua da Cruz n. 11.

A 8$000.

Vende-se borzeguins francezes, obra gaspiada e muito boa, pelo diminuto preço de 8$; venham a elles, antes que se acabem: na rua da Cadeia n. 50 A, loja de miudezas.

Brins de Angóla

OS ULTIMOS LEGITIMOS

Vende-se em casa de T. Jefferies & C., rua do Commercio n. 46.

Farelo a 3$500

Vende-se farelo em saccos grandes a 3$500, nos armazens de Tasso Irmãos & C.: na Praça do caes do Apolo.

Moleque

Precisa-se alugar ou comprar um moleque de 12 a 15 annos, fiel e intelligente que sirva para criado, á tratar na rua Nova n. 19, 1º andar.

ATTENÇAÕ

No armazem de Mills Latham & C.: na rua da Cruz n. 38, vende-se:
Lona larga de 30 polegadas.
Dita estreita de 25 ditas.
Saccos vasios para assucar.
Sellins, silhões e arreios.
Vinho de Bordeaux fino em caixa.
Sabão inglez em caixa.
Sabonetes dito dito.

VINHO BORDEAUX.

Vende-se excellente vinho Bordeaux em quartolas e meias quartolas: no escriptorio de Cunha & Manta, rua do Marquez de Olinda n. 40.

Farelo
á 4:200.

Saccos com 100 libras de superior farelo delo barato preço a cima indicado, na rua da Madre de Deus n. 7

FARINHA

Vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Milho.

Vende-se em saccos grandes, de superior qualidade e muito novo, por menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes G.

Secretaria de ferro

Vende-se e está á vista em casa dos importadores Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

CAL NOVA DE LISBOA

Vende Joaquim José Ramos: na rua da Cruz n. 8, 1º andar

PARA
O
DIA DE FINADO.

Na rua estreita do Rosario, sobrado n. 35, primeiro andar, tem capellas de saudades, de perpetua, de sempre-vive e de cravos, proprias para quem quizer botar nas catacumbas, já com as fitas e os letreiros, tudo de gosto e barato: quem quizer deve vir comprar do dia 25 em diante. Na mesma casa tem boquetes de flor de cêra, e preparam-se de cravos naturaes para qualquer offerta, bordam-se as fitas a ouro, e deve a encommenda ser feita tres dias antes.

VENDE-SE

Potassa nova da Russia a 200 rs. a libra.
Cal de Lisboa.
Cera em velas.
Dita em grume.
Vinho do Porto superior engarrafado.
Dito de dito bem idem.
Dito muscatel de diversas marcas idem.
Dito tinto Palmella superior idem.
Dito dito Vermosira idem.
Dito dito lavradio idem.
Dito branco Carcavellos idem.
Dito dito Bucellos idem.
Caldeiras de ferro fundido para engenhos.
No escriptorio de Oliveira Filhos & C. ao largo do Corpo Santo n. 19.

Cal nova de Lisboa

Chegada ultimamente pelo patacho *Principio*: vendem Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deos n. 34.

O BAZAR DA MODA

DE

José de Souza Soares & C.

RUA DO BARÃO DA VITORIA

(OUTR'ORA NOVA)

Apresenta-se metamorphozeado no que póde haver de mais bello e agradavel em fazendas finas para Senhoras artigos de alta moda em Paris tanto para senhoras como para homens e meninos.

Miudezas afarmadas, perfumarias especiaes, variedade de lindos objectos para meninos e brinquedos para crianças.

GRANDE SORTIMENTO

Continuamente recebido por todos os paquetes vindo da Europa aonde têem habeis correspondentes.

Vende-se muito emconta e manda-se pôr em pregados do estabelecimento fazendas em casa das Exms. familias afim de melhor escolherem o que desejarem.

NOVIDADES
DO
TRIUMPHO

7 — Rua do Queimado — 7

DE

MOREIRA & BASTOS

E' chegado a este novo estabelecimento o mais bello sortimento de fazendas finas, sendo sua especialidade enxovaes para noivado.
Vestidos de blond de sêda ricamente bordados.
Gorgurão de sêda branco para vestido.
Colchas de sêda pura, para cama com ricos desenhos.
Ditas de lãa e seda, idem idem.
Ditas de croxé, idem idem.
Cortinados ricamente bordados para cama e janellas.
Croxés para cadeiras e sofás.
Vestidos de cambraia branca bordados.
Popelines de lindos gostos.
Lãas de diversas qualidades, lindos gostos e modernas.
Ricos bournus para passeio, com listras de setim.
Sahidas de baile o que ha de mais rico.
Cretones para vestidos com lindos desenhos.
Camizas bordadas e sem bordados para senhoras.
Camisas bordadas muito finas para homens.
Ditas inglezas para homens e meninos.
Seroulas de linho, e um grande sortimento de roupas feitas e de fazendas que é enfadonho mencionar.

Luvas frescas de Jouvin

Sortimento de tapetes para guarnições de salas, alcatifas para forro de sala, e o grande sortimento das acreditadas e verdadeiras

Esteiras da India

CASA CAUVIN

A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção. Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda COTENDO TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

GRANDE ARMAZEM

3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cotileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, á virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menos 10 0,0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão do bem conhecido fabricante Cottorr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditos para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e limalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe-se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los: venham á rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

CASA CAUVIN

A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

DAVID W. BOWMAN

ENGENHEIRO

Com fundição

RUA DO BRUM 52

Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.

Os vapores fornecidos por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor apreciação do que qualquer dito proprio.

Deseja tambem mencionar que tem feito uma reducção em seus preços; e que tem prompto toda a especie de machinismo e outros objectos para a agricultura.

PRECIOSA DESCOBERTA

CURAS MARAVILHOSAS
DO

TONICO DELSUC

Nec plus ultra

Tirando immediatamente todas as caspas e coceiras dos cabellos.

Deposito

sómente em casa do autor, André Delsuc cabelleireiro de Paris.

Rua 1º de Março (antiga Crepo) n. 7 A 1º andar

PECHINCHAS

NA

LOJA DO PAPAGAIO

DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

DE

FRANCISCO TEIXEIRA MENDES.

O proprietario deste novo estabelecimento communica ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente as Exmss familias que está liquidando por preços baratissimos as antigas fazendas que existiam neste estabelecimento, além das que abaixo vão relacionadas, cujos preços merecem toda a attenção do respeitavel publico que não deixará de com pequena quantia refazer-se de qualquer qualidade de fazendas que precise. Previne-se tambem que a mesma loja tem feito sortimento de fazendas modernas, e continua a sortir-se das do mais apurado e escolhido gosto, que venderá mais barato que qualquer outra loja.

Algodãosinho com 18 jardas a 2$800 a peça.
Madapolão enfestado com 12 jardas a 3$ e 3$500 a peça.
Dito de 24 jardas a 5$000 para cima.
Atoalhados de linho, e de algodão trançados, e adamascados por preços commodos.
Chitas escuras e claras de 240 rs. o covado para cima.
Cambraias de côres miudinhas a 240 rs. o covado.
Ditas mais finas a 560 rs. o metro.
Balões de mussulina a 4$ e 5$000
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Bramante de linho a 2$500 e 3$000 com 10 palmos.
Dito de algodão a 1$800 o metro.
Meias para senhoras de 4$000 a duzia para cima.
Ditas para homens de 3$000 a duzia para cima.
Ditas para meninos e meninas de todos os tamanhos.
Colchas de fustão branco de 3$200 para cima.
Ditas de côr de 3$000 para cima.
Toalhas de rosto de 500 rs. para cima.
Cobertores de lãa finos, a 8$ e 10$000.
Ditos encarnados a 4$500.
Ditos de algodão a 1$500.
Cambraia tapada muito larga com pregas e bordado, propria para saias de senhoras preço barato.
Lãazinhas Irences trançadas, com listras largas proprias para saias de baixo, fazenda inteiramente nova a 590 rs. o covado,
Cambraias brancas transparentes e tapadas de todas as qualidades e preços.
Lãazinhas tapadas e transparentes de muitas diversidades de côres de 320 rs. o covado para cima.
Alpacas lisas e de forta côres a 500 rs. o covado.
Cortes de percala de 2 saias a 4$000.
Ditos de organdy de dito dito a 8$000.
Cortes de lãa da Escocia a 6$000.
Ditas em peça a 500 rs. o covado.
Chales de merinó lisos a 2$500.
Ditos estampados de 4$500 para cima.
Camisinhas de cambraia branca transparente, bordadas com enfeites brancos e de côres a 3$000.
Brilhantinas brancas de 500 rs. o covado,
Ditas de côres a 500 rs. o covado.
Lenços de cambraia de linho, e de esguião até o mais fino.
Lenços chinezes a 3$500 a duzia.
Ditos brancos de algodão a 2$500, muito finos.
Filó branco e preto, liso e de salpico.
Cortes de cambraia, brancacom salpico de flôr.
Ditos de filó liso a 5$000
Tarlatanas brancas, e de côres.
Peitos de linho bordados e lisos de esguião.
Camisas bordadas finissimas, proprias para noivos com a competente gravata.
Punhos de linho para homem a 1$ o par.
Colarinhos de linho lisos e bordados.
Gravatas pretas e de cores, tanto em setim como em seda, ha de todos os gostos e feitios.

ROUPA FEITA E POR MEDIDA NA LOJA DO PAPAGAIO.

Sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, e feitios, para preços commodos, e quem comprar porção para negociar terá um abatimento razoavel, grande sortimento de casemiras de cores com quadros e listras, casemiras pretas, e pannos pretos, azues e cor de café, brins brancos, pretos de cores e pardos, e manda-se fazer qualquer obra a vontade dos freguezes, quer para homens ou meninos, e por menos preço que qualquer outra officina, e para isso a LOJA DO PAPAGÁIO acha-se munida de um bom mestre alfaiate para bem desempenhar qualquer obra da sua arte, recahindo a responsabilidade sobre o proprietario da loja.

Dam-se as amostras de todas as fazendas a quem as exibir, ou mandam-se levar los caixeiros.

A loja do Papagaio acha-se aberta d horas da manhãa ás 9 horas da noute.

Francisco Teixeira Mendes.

Rival sem segundo,

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Libras de areia preta muito boa. .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	8$000
Carriteis de linha Alexandre a.	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madepersia finissimos a.	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo baboza a.	500
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes á forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a. .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$420
Caixas de palito do gaz a. . .	00

Rival sem segundo

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 49

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Duzias de palitos segurança a. . . .	120
Duzia de palitos segurança caixa grande a.	320
Frascos com oleo baboza muito fino.	320
Pacotes com pós de arroz o melhor que ha a	320
Navalhas muito finas para fazer barba a.	1$000
Caixa de linha branca do gaz a. .	500
Vara de franjas de linho para toalhas	160
Caixas com pennas d'aço de Perry superiores	800
Lenços de cassa brancos e pintadosa.	100
Caixas com 20 quadernos de papel pautado	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$600
Peças de babadinhos com 10 varas a.	500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança lisas, brancas e de côres a.	40
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e.	500
Pares de meias cruas para menos diversos tamanhos a. . .	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a. . .	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a. .	1$500
Duzias de baralhos para vultarete	3$000
Sylabarios portuguezes a. . .	400
Cartões com colxetes 2 carreras a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	500
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para machina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240
Pacote de papel com 20 quadernos	400
Resma de papel pautado superior	4$000
Resma de papel liso muito superior a	3$600

Rob anti-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

XAROPE DE AGRIÃO.—E' um dos medicamentos que sua efficacia nas enfermidades, tosse e sangue pela bocca, bronchites, dores e fraqueza no peito, escrobuto e molestias de figado, que melhor tem aprovado.

TINTURA DE MARAPUAMA.— A celebre raiz de marapuama, cuja energia e efficacia nas paralysias, interpecimento, etc. etc. muito se recommenda.

Todos esses preparados se encontram na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., unico deposito na rua larga do Rosario n. 34.

RAPÉ.

Paulo Cordeiro

Vende-se rapé Paulo Cordeiro fino viajado, em latas, meio grosso e vinagrinho: no deposito da rua do Vigario n. 11, 1º andar.

Grande pechincha.

Ricos córtes de cambraia bordados com 10 varas a 7$, alpacas e lãas de cores a 400 e 800 rs. o covado: vende-se na rua do Duque de Caxias n. 19, loja de Leite, Pontes & C.

Espanadores de palha

Superiores a 1$600: na rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

Fogão de patente.

Vende-se em casa dos importadores Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

AGUA DE VICHY

DAS FONTES

HAUTERIVE E CELESTINS

Em caixas e a retalho.

No armazem da rua do Vigario n. 11.

Oleo de ricino

Vende-se oleo de ricino: na rua da Cadeia-velha do Recife n. 4, 2º andar.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo...

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que póde haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas mui finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito rasoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pensa e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lanman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiras.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilho e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,

TEM PARA VENDER

em seu escriptorio, praça do Corpo Santo n. 17:

Fumo em folha

de 1ª e 2ª qualidade, e vende um ou mais fardos a vontade dos compradores.

Cal de Lisboa

ultima chegada.

Potassa da Russia.

Farinha de mandioca.

Vinho Bordeaux.

de 1ª qualidade. Tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma machina de costura em perfeito estado na travessa do Duque de Caxias, outr'ora do Queimado n. 1, 1º andar.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

A Terra,

ESTUDOS GEOLOGICOS.

(Conclusão)

Logo após o encerramento
Do periodo secundario
Veio á terra novo aspecto
Com o periodo terciario.

O estado da superficie
Mudou logo inteiramente,
E da vida as condições
Soffreram profundamente.

Nos tempos mais affastados
D'esse periodo immortal
Cessa toda a producção
Quer vegetal ou animal.

N'elles tudo tem o cunho
Da geral destruição
Havida da terra immensa
Na vivente habitação.

Só depois é que apparecem
Por successivas camadas
Novas raças de animaes
Melhormente conformadas.

Nos precedentes periodos
Tinha a crosta consistente
Mui diminuta espessura,
Era fraca e irresistente.

Mas no terceiro periodo,
Estando ella augmentada
Por addicções successivas
Da massa solidificada ;

Muito maior resistencia
Apresentou aos furores
Das materias liquefeitas
E gazes interiores.

E estes adquirindo
Maior volume e tensão
Determinaram na crosta
Uma violenta explosão.

Então os muitos terrenos
De sedimento e guaniticos
Em varios pontos s'ergueram
Formando elevados picos.

Muitos pontos se cobriram
De montanhas e vulcões,
Formando longas cadêas
E suas ramificações.

A superficie do sólo
Tornou-se pois desigual
Em proporção desmedida
Como nunca houve igual.

As aguas, que até então
Quasi uniformemente
Cobriam a crosta solida
D'uma camada ridente ;

Violentamente atiradas
Para os mais baixos lugares,
Separando os continentes,
Foram formar grandes mares.

Uma grande consequencia
D'esse geral movimento
Foi inclinar-se as camadas
Das rochas de sedimento.

Até então eram ellas
Geralmente horisontaes,
Mas depois do cataclysma
Tem posições designaes.

E assim que das montanhas
Sobre os flancos escarpados
Esses terrenos se acham
Mais ou menos inclinados.

Em espantosas alturas
Tem sido muito encontrados
Bancos de concha e mariscos
No fundo do mar formados.

E como está demonstrado
Que as aguas todas do mar
Em tempo algum não poderam
Á tal altura chegar ;

E' isso ainda uma prova
Do grande deslocamento
Que soffreram as camadas
Das rochas do sedimento.

Em alguns pontos do sólo
As camadas primitivas
As outras todas rasgaram
Como os dentes as gengivas.

E' por isso que se encontra
Certos lugares formados
Por terrenos primitivos
A superficie elevados.

Nas camadas de granito
Essas grandes commoções
Deixaram pontos abertos
Que são chamados vulcões.

Os vulcões são chaminés
Da central fornalha ardente,
Por onde se escôa o excesso
Da materia incandescente.

Já se vê pois que elles são
Para a terra indispensaveis
Visto como nos preservam
De cataclysmas notaveis.

D'este periodo horroroso
Os grandes deslocamentos
Produziram sobre as aguas
Muito varios movimentos.

E estes só se findaram
Quando, aquelles terminados,
As aguas se equilibraram
Nos pontos mais rebaixados.

Mas antes d'esse equilibrio,
Mudando a face do sólo,
Ellas o foram alterando
De um pólo até outro pólo.

E' assim que ellas formaram
Montanhas, valles profundos,
Rios, mares, lagos, ilhas,
E continentes rotundos.

Ha, pois, montanhas formadas
Do fogo central na acção,
Outras ha porém devidas
Das aguas á escavação.

As rochas d'este periodo
Foram pois constituidas
Por materias mui diversas
Pelas aguas conduzidas.

Mas diverge dos terrenos
Dos passados precedentes
Em se acharem collocados
Por camadas divergentes.

Nos primeiros era o sólo
Quasi plano inteiramente,
E seus terrenos dispostos
Muito uniformemente.

Os terrenos do terciario
Tem caractar mais local
Visto se terem deposto
Sobre um sólo pouco igual.

No principio do periodo
A vida organica cessou
Em consequencia dos choques
Por que a terra passou.

Mas, logo que as condições
Da vida se transformaram,
Os vegetaes e animaes
Bem depressa se mostraram.

E d'uns e d'outros especies
De organismo mais perfeito
Povoaram os continentes,
Cobriram da terra o leito.

Nos dous primeiros periodos,
Onde a vida se mostrou,
Tinha pequena extensão
O sólo que os conservou.

Quasi todo era coberto
Por aguas, e os animaes
Eram amphibios, aquaticos,
De dimensões colossaes.

No periodo terciario
Foi a vida mais profusa
Em especies tão diversas
Que a razão fica confusa.

Foi n'elle que começou
A ter vida o *masthodonte*.
O *elephante*, o *hipopóthamo*,
Mamouth e *rinoceronte*.

Elle vio tambem nascer
Toda a raça dos volateis
Desde os insectos pequenos
Tè as aves mais notaveis.

Inda mais, n'elle mostrou-se
Peixes, conchas e mariscos,
Amphibios de muitas fórmas
Morando em varios apriscos.

Grande numero das especies
D'esse periodo gigante
Inda hoje subsiste
Com pequena variante

Algumas porém perderam
Totalmente os esplendores
Quando soffreu nossa terra
Commoções posteriores.

Depois do tercio periodo
Veio logo o *diluviano*,
Que foi caracterisado
Por um cataclysma insano.

Esse grande cataclysma,
Que foi o maior havido,
Destruio dos animaes
Um numero muito crescido.

A terra toda oscillou
Nas bazes convulsionada
Quando pesou sobre ella
Essa móle horripilada.

Inda uma vez o aspecto
De sua face mudou,
E a espada do exterminio
Quasi tudo nivellou.

As aguas, violentamente
Expellidas de seu leito,
Invadiram os continentes
Com uma furia sem respeito.

E nas suas correrias
Horriveis, impetuosas,
Desaraigaram florestas
Seculares, numerosas.

Terras, rochas e montanhas,
Tudo foi logo abalado,
E de pedras grande numero
Foi por ellas carregado.

Os depositos que por ellas
Foram logo conformados
Diluvianos terrenos
São na sciencia chamados.

Um dos traços mais notaveis
D'esses desastres gigantes
São as rochas de granito
Chamadas *rochas errantes*.

Ellas se encontram isoladas
No centro de vastos planos
Sobre terras terciarias
E em terrenos diluvianos.

As vezes ellas se acham
De cem leguaes affastadas
Das montanhas d'onde foram
Pelas aguas arrancadas.

Tambem se acha entr'as rochas
Dos terrenos d'essa hera
Os primeiros *aerolithos*
Cahidos da atmosphera.

Este facto mui notavel
Nos tempos da creação.
Inda hoje se conserva
Sem nenhuma explicação.

Foi ainda n'essa época
Que os pólos se gelaram
E que montanhas de gelo
Desde logo se formaram.

E este grande phenomeno
De notavel compostura,
Que indica uma mudança
Na terrea temperatura ;

Deve ter sido violento
E não por gráos moderados,
Visto achar-se sob o gelo
Varios fosseis enterrados.

Se elle fosse gradativo
Os animais fosseis achados
Teriam fugido á tempo
De não serem soterados.

E todavia se encontra
Nas terras ditas polares
Elephantes, que só vivem
Em climas mais regulares.

E isso mais corrobora
A opinião geral
De que foi esse desastre
O *diluvio universal*.

As opiniões porém divergem
Quanto á causa que o gerou,
Mas o facto existe sempre
Tal, como o tempo o legou.

Muitos suppõem que essa causa
Veio de um deslocamento
Que da terra teve o eixo
Em um azado momento.

Mas se o tal deslocamento
Fosse lento e graduado,
As aguas não se teriam
Com furor precipitado.

E como tudo demonstra
Uma viva commoção,
Se houve uma tal mudança
Foi rapida a sua acção.

Outors querem que deu causa
Ao diluvio universal
Uma serie de violencias
Do terreo calor central.

Grande cópia de montanhas
Se erguendo subitamente
Quer dos abysmos do mar
Quer mesmo no continente,

Pode ter a massa terrea
Mui bem desequilibrado,
Trazendo por consequencia
O desastre observado.

Mas, além de que tal causa
Não podia ser geral,
Accresce que não explica
O polar frio glacial.

Portanto nós preferimos
A primeira opinião
Que da polar temperatura
Demonstra a variação.

Nessa tormenta causada
Pela agua em movimento
Muitos seres pereceram
Em grande constrangimento.

Alguns para se furtarem
A' geral innundação
Nos mais elevados cumes
Foram ter habitação.

Outros, fugindo da morte,
Foram occultar seus receios
Ou nas fendas dos rochedos
Ou das cavernas nos seios.

Mas lá mesmo pereceram
Em massas amontoados,
Quer das aguas sôb o fluxo,
Quer de fome devorados.

D'ahi provém encontrar-se
Grande porção de ossamentos
De cavernas muito vastas
Sobre enormes pavimentos.

Essas cavernas existem
Pela Europa dispersadas
E tambem em varios pontos
Da America são achadas.

E assim que ellas são vistas
Na França, Italia, Inglaterra,
Suissa, Allemanha e Mexico,
E n'outros pontos da terra.

Ao periodo diluviano
Seguio-se logo o actual
— Entre todos o primeiro —
E o mais monumental.

Logo que fez-se o equilibrio
Da terra na superficie,
A vida seguio seu curso,
Teve o globo nova effigie.

O solo constituio-se
Muito mais estavelmente,
O ar tornou-se p'ra a vida
Muito mais conveniente.

O sol, que logo brilhou
Com muito mais esplendor,
Átravéz da atmosphera
Nos dando luz e calor ;

Tornou-se dôce e suave
E menos asphyxiante,
E favoreceu da vida
A expansão luxuriante.

E a terra logo encheu-se
De animaes mais sociaveis,
E os vegetaes off'receram
Alimentos mais saudaveis.

Tudo emfim se revestio
Do mais explendente aspecto,
Para de Deus receber
O filho mais predilecto.

Veio emfim ao globo o homem
— A cupola da creação —
A' cujo serviço a terra
Foi posta em contribuição.

Mas aqui surge um conflicto
Entre os homens da sciencia
Sobre a época em que o homem
Teve na terra existencia.

Ao diluvio universal
Foi elle posterior ?
Ou antes foi elle vindo
N'um periodo anterior ?

Eis uma grande questão
Que não tem sido solvida,
E que por muitos geologos
Inda é hoje debatida.

Uns pensam com Allan Kardec
Que ao diluvio elle seguio,
Outros, porém, n'outras éras
Dizem que elle existio.

O que é facto é que a questão
Tem mui pequena influencia
Sobre os grandes resultados
Da geologica sciencia.

Nós pensamos ser o homem
Ao diluvio antecedente,
E nisto ao divino Genesis
Prestamos fé reverente.

Não se pense que é só filha
D'uma fé exagerada
A crença que temos n'alma
Perfeitamente arraigada.

Não ; é tambem a sciencia
Que nessa crença nos guia,
E nos curvamos ás provas
Da *paleonthologia*.

Com effeito tem-se achado
Nos terrenos terciarios
Entre ossos de outros seres
Alguns humanos ossarios.

E o facto de vestigios
Do macaco ter-se achado,
Antes que pelo diluvio
Fosse o globo assoberbado ;

Augmenta a probabilidade
Da hypothese figurada,
Que por outras descobertas
Tem depois sido affirmada.

Mas, se no tempo terciario
O homem se fez notar,
Foi sem duvida já no fim
Quando estava á terminar.

Só então eram de facto
As condições climatericas,
Em conjuncto harmonioso
Com as mais atmosphericas,

Quasi as mesmas que tem hoje
O nosso planeta ousado,
E portanto nelle o homem
Podia ter habitado.

Demais os seres dos reinos
Animal e vegetal
Com os do tempo que corre
Sendo identicos em geral,

Não ha nenhum impossivel
Em ter o homem vivido
Antes que o grande diluvio
Tivesse a terra envolvido.

Quaesquer que sejam, porém,
As razões predominantes,
— Viesse o homem depois
Do diluvio ou mesmo antes ;

O que é facto é que somente
Seu papel humanitario
Começou muito depois
Do periodo terciario.

E d'ahi nós concluimos
— Que tal é a nossa crença —
Que é marcado esse tempo
Do homem pela presença.

Os geologos modernos
Divergem de opinião
Das camadas nos terrenos
Quanto á classificação.

A melhor, á nosso vêr,
Que possúe a geologia,
E' fundada sobre as bases
Da paleonthologia.

Os terrenos se compõem
— Sobre os fosseis baseados —
De cinco grupos organicos
Em tres series arranjados.

A'ém destas, outra serie
D'um só terreno formada
Occupa a parte mais funda
Da crôsta solidificada.

Nós iremos nomeando
Por sua ordem e valor
Os varios grupos e series
Partindo do interior.

A primeira—a *serie azoica*,
E' formada em seu total
Pelos crystaes e granitos
Do *terreno primordial*.

A segunda—a *paleozoica*—
Contendo o grupo primeiro,
Tres typos de bons terrenos
Abrange no grupo inteiro.

São estes assim dispostos :
Terreno de transição,
Carbonifero e *permiano*,
Nessa ordem e posição.

A terceira grande serie
— *Mezozoica* nomeada —
Por tres organicos grupos
E' na sciencia formada.

Esses tres grupos encerram
Terrenos de typos varios,
Que formam com o *permiano*
Os *terrenos secundarios*.

O segundo grupo encerra
O *trias* de grés calcáreo,
Tem o terceiro o *jurassico*,
E tem o quarto o *cretáceo*.

A quarta serie chamada
— *Kainozoica* na sciencia,
Abrange do quinto grupo
Toda a vasta interferencia.

Este grupo emfim compõe-se
Das terras do *terciario*,
Do *terreno diluviano*,
E do *actual* ordinario.

Os terrenos primordiaes
São bem caracterisados
Pela ausencia absoluta
De seres organisados.

No primeiro grupo se acha
Poucos fosseis animaes,
Mas é grande a collecção
De seus fosseis vegetaes.

Aquelles são : *trilobitos*,
Moluscos rudimentares,
Polipos e semelhantes
E *peixes* irregulares.

Estes são : flora mui rica
Em *acrogenos* virentes,
Principalmente no genero
Dos *fetos arborescentes*.

Tambem se encontra : *cóniferas*
E varias *equicetaceas*,
Raras *sigillariadas*,
E poucas *lycopodiaceas*.

No segundo grupo se acha
Melhor que no precedente
Vestigios muito notaveis
De vida mais persistente.

Ahi se encontra : vestigios
De passos d'aves gigantes,
Moluscos, reptis e peixes
De especies mui variantes.

Tambem se encontra a familia
Dos *ceratitos* chamada,
Crinoides da especie *encrinus*,
A' esse tempo appropriada.

Nelle ainda se observa
Cóniferas particulares,
Principalmente do genero
Woltzia, mui regulares.

Finalmente nelle existe
— Já do periodo no fim —
O mamifero *microlesto*,
Na sciencia dito assim.

O terceiro grupo organico
Tem muitos representantes
De animaes e vegetaes
Nas suas terras possantes.

Elle contém grande cópia
De *reptis* e *polipos*,
Alguns grandes *ammonitos*,
E de *ouriços* varios typos.

Entre estes se observa
Uma especie de voadores,
E alguns de grandes fórmas
Dos mares habitadores.

Tambem se encontra em seu seio
Diversos *pentacrinitos*,
Belemnitos e *grypheos*
E varios *apiocrinitos*.

De *mamiferos didelphos*
Inda são nelle encontradas
Especies bem distinguidas
Por mandibulas ou queixadas.

Completa o quadro uma rica
Collecção de vegetaes
Principalmente *cóniferos*
E *cycadeos* sem rivaes.

O quarto grupo contém
Reptis bem monstruosos.
Moluscos todos *ammoneos*
Cephalopodes pulposos.

Esses moluscos são todos
Da ordem dos *ammonitos*.
Scaphitos, *ancyloceros*,
Hamitos e *baculitos*.

Nelle são tambem achados.
Echinodermes galeritos,
Varios typos de *micraster*,
E diversos *ananchytos*.

Contem mais : *espongiarios*
Notaveis *foraminiferos* ;
Mas tem ausencia completa
De *aves* e de *mamiferos*.

Muitas *algas* e *cóniferas*
Inda nelle são achadas
Pelos seus varios terrenos
Promiscuamente espalhadas.

De vegetaes *angiospermes*
Dicotylenodeos chamados
Nelle se acha tambem
Vestigios pronunciados.

Alem disso nelle existe
Crocodillos precursores,
E variados *moluscos*
D'agua dôce habitadores.

Finalmente o quinto grupo
Nos seus terrenos encerra
Fosseis, não só dos viventes
Que tem hoje a nossa terra ;

Mas tambem de varios seres
De especies variegadas
Que do tempo sob a acção
Foram sendo aniquiladas.

Nos terrenos terciarios
Que deste grupo são parte
Se acham destribuidos
Confusamente, sem arte :

Grande copia de *moluscos*
Nas aguas dôces nascidos,
E *mamiferos pachydermes*
D'alguns generos perdidos.

Entre estes notaremos
O *palæoterium*, o *mastodonte*,
O *anoploterium giganteum*,
O *dinotherium* e o *lophidonte*.

E' nelles tambem achado
O reino dos *nummulitos*,
Moluscos d'agua salgada,
E alguns typos de *ammonitos*.

Mas nelles não ha vestigios
De *grypheos* e *belemnitos*,
Dos diversos *exogyros*
Nem de *amoneos* e *rudistos*.

Dos fins do periodo acima
Até chegar o actual,
Ficando conprehendido
O diluvio universal ;

Se acha nos seus terrenos
Muitos fosseis animaes
De generos desparecidos
E que não tem hoje iguaes.

Taes são pois : o *megatherium*,
O *megalonyx* altivo
O *rinoceronte tichorrino*,
E o *elephante primitivo*.

Tambem são nelles achados
Por camadas quasi alternas
Fosseis de especies perdidas
De *carnisseiros das cavernas*.

Finalmente nelle se acha
Attestando vassalagem
O homem mais antiquario,
Inda no estado selvagem.

Nas terras subsequentes
Ao diluvio universal,
Que no nosso globo occupam
O grande tempo actual;

Se observa especialmente
O effectivo reinado
Do homem—ser mais perfeito
Ao universo outhorgado.

Tambem nellas são achados
Como nos diz a sciencia
Fosseis de todos os seres
Que hoje tem existencia.

Mas algumas das especies
Actualmente existentes
Cada vez mais des'parecem
Dos diversos continentes.

Isto nos leva á suppôr
Que a potente natureza
Inda prosegue na obra
Da sua immensa grandeza ;

E que tempo inda virá
Em que os seres difusos
Por suas formas diversas
Por seus costumes e usos ;

Deffirirão dos que hoje
Tem existencia no mundo
Como estes dos antigos
Differem na forma e fundo.

E como sómente á Deus
E' dado ler no futuro,
E só elle póde a terra
Ministrar porto seguro ;

Deixemos que os tempos sigam
Seu curso da eternidade
Té completar os destinos
Da terrestre humanidade,

Outubro de 1870.

???

ASSEMBLÉA GERAL

PARECER DA COMMISSÃO RESPECTIVA SOBRE O PROJECTO DE REFORMA ELEITORAL APRESENTADO A 22 DE JULHO PELO SR. MINISTRO DO IMPERIO.

(*Continuação*)

« XV. Se, apurada a primeira classe de votos, candidato algum alcançar o quociente, será desprezada, e passar-se-ha á apuração dos de segunda classe ; e se nesta identico fôr o resultado, será tambem desprezada, e passar-se-ha á terceira ; e assim as mais.

« Na classe em que algum candidato alcançar apenas o quociente, esse será declarado eleito e as respectivas cedulas, formando turma *especial*, serão consideradas esgotadas, mas desprezar-se-ha toda a votação restante dessa classe, e apurar-se-ha a classe immediata, exclusivo os votos de cedulas de turma *especial*.

« XVIII. Os votos dados a inelegiveis não serão apurados, e a camara municipal exporá circumstanciadamente na acta as razões do seu procedimento. A annullação de votos por effeito de inelegibilidade dos votados, dará accesso ao immediato segundo a ordem da apuração.

« XIX. O nome de um candidato repetido na mesma cedula será considerado não escripto, e assim tambem o que for dado a individuo supposto ou a individuo fallecido antes ou ao tempo da eleição.

« XX. O erro de nome ou de qualquer dos qualificativos em alguma cedula, não autorisa a não contagem do voto, se evidentemente pertencer a um dos candidatos que houverem disputado a eleição.

« Se, porém, algum ou alguns candidatos excederem o quociente, essa classe, tornando-se principal, dividir-se-ha em turmas *geraes*, *subsidiarias*, e *especiaes* se houverem, como ficou determinado quanto á apuração da primeira classe, sem prejuizo de outras turmas *especiaes* anteriores já feitas por outros candidatos.

« XVI. Na mesma classe, os mais votados tomarão os primeiros lugares na lista dos eleitos apurados, e nas differentes classes quando estas funccionarem como complementares, prevalecerá a prioridade na formação do quociente.

« No caso de empate entre dous ou mais candidatos na mesma classe, decidirá a sorte para a simples collocação na lista, se todos os empatados entrarem no numero fixado dos eleitos : se, porém, for necessario determinar qual ou quaes delles deverão ser considerados eleitos, prevalecerá o principio da maior votação na classe immediata.

« XVII. Se em nenhuma classe candidato algum obtiver o quociente, a lista dos eleitos será formada pelos mais votados da primeira classe ; se algum ou alguns candidatos houverem alcançado apenas o quociente, prevalecerá ainda aquelle principio, descontados aos votados na primeira classe os votos de cedulas que em favor de candidatos já eleitos formarem turma ou turmas *especiaes*.

« Todo esse longo e complicadissimo processo póde ser muito engenhoso, mas na pratica offerecerá grandes inconvenientes, principalmente porque não ficará ao alcance de todos.

« A commissão, que entretanto estudou-o com toda a attenção, careceu de ouvir o seu autor para bem comprehendê-lo. Difficil na pratica, este processo póde dar lugar a muitos abusos, que escapariam aos proprios interessados, e mal apreciados poderão ser pelas camaras legislativas, quando tenham de verificar os poderes de seus membros.

« Demais, é uma innovação que nada justifica : o autor do projecto affirma que está já em pratica na Dinamarca, e o mesmo parece dizer Aubry Vitet ; mas á commissão não foi possivel obter a legislação eleitoral desse paiz, de maneira que não póde aprociar devidamente o que alli se passa, nem se é como se pretende no projecto em questão.

« Boléry defende o systema, mas praticado por modo diverso. Cada eleitor vota em um só nome, o candidato que obtiver o quociente será declarado deputado, os que não obtiverem sujeitar-se-hão á eleição complementar.

« Aubry Vitet, analysando e sustentando o systema, diz : « Au fond, la plus grave objetion á combattre, c'lest le préjugé, c'lest la routine. Cell-la, le temps seul peut lá résoudre. *Aussi, quelle que soit la éonté de la cause sommes nous loin de réclamer une solution précipitte*. Une réforme n'est viable que lorsqu'elle est frondée sur le temps et sur les mœurs ; mais ce que nous pouvons demander sens trop de présomption, ce que nous demandons instamment c'est qu'en ne condamne pas sans jujement. »

« Se em França os que julgam excellente o systema do quociente não ousam pedir sua adopção, não será a commissão quem proponha á camara que o acceite : se algum dia a experiencia de outros povos demonstrar sua praticabilidade e excellencia, será então tempo de transplanta-lo para nossa legislação, se as circumstancias do paiz assim o exigirem.

« O projecto do Sr. Paulino de Souza comprehende o processo a observar na formação das listas dos eleitores *jure proprio* e organisação dos respectivos collegios ; a commissão, porém, não entrará agora no exame desta parte, puramente regulamentar, e aguardará a discussão para então offerecer as emendas que julgue conveniente, e bem assim como julga necessarias o nobre autor do projecto medidas que tendam a melhor garantir a qualificação dos votantes e organisação das mesas parochiaes de que tratam as leis em vigor.

« Em conclusão é a commissão de parecer :

« Que o projecto do Sr. deputado Paulino José Soares de Souza entre na ordem dos trabalhos.

« Sala das commissões, 20 de agosto de 1870.—*A. da Costa Pinto Silva*.—*João Pinto Moreira*.—Dr. *J. A. Correia de Oliveira*.—*A. O. Gomes de Castro*. »

Continuar-se-ha.